

Edital de Credenciamento nº 005/2024
Processo Administrativo nº 01.05.04.24

1. PREÂMBULO

1.10 **MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita sob o CNPJ nº 13.714.464/0001-01, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal nº 054, de 01 de agosto de 2023, com fulcro no art. 79, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o **CHAMAMENTO PÚBLICO** com vistas ao credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

1.2 O Edital e seus anexos estarão à disposição por meio eletrônico, através do Diário Oficial do Município (www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmcanarana/diario), Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br), por solicitação via e-mail: licitacoes@canarana.ba.gov.br, ou no setor de licitações sito à Avenida Rio Branco s/n CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia.

1.3 O prazo para encaminhamento da documentação necessária será a partir do dia **06/05/2024** até **31/12/2024**.

1.4 A forma de **FORNECIMENTO** será **PARCELADO**, de acordo com as necessidades da secretaria demandante.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Constitui objeto da presente licitação o **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade**, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 585 de 10 de novembro de 2023 e a Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

4. DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTO

4.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital, devendo suas impugnações serem feitas por escrito, endereçadas ao agente de contratação e protocoladas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Canarana/BA, até 03 (três) dias antes da data designada para a sessão pública.

4.2 Caberá ao agente de contratação receber, examinar e submeter à Autoridade competente as impugnações e está deverá, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração deste edital, decidir sobre sua pertinência no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.3 As impugnações com caráter prolatório serão arquivadas sumariamente.

4.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não possuem efeitos suspensivo, mantendo-se, inicialmente, todos os prazos previstos no edital.

4.5 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de impugnação.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Estão aptos a participarem desta licitação todos aqueles interessados que desenvolverem atividade compatível com o objeto desta licitação e atendam todas as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

5.2 Não poderão participar desta licitação:

5.2.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos, ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado.

5.2.2 Suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Canarana/BA;

5.2.3 Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;

5.2.4 Impedidas de licitar e contratar com o Estado da Bahia;

5.2.5 Com falência decretada, sob concurso de credores ou em processo de dissolução ou liquidação;

5.2.6 Cujo objeto social não seja compatível com o objeto desta licitação;

5.2.7 Enquadradas nas seguintes situações previstas no art. 14º da Lei Federal nº 14.133/2021:

5.2.7.1 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.2.7.2 Empresa isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.2.7.3 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.2.7.4 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação;

5.2.7.5 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.2.7.6 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

5.2.7.7 Critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.3 Não Será admitida a participação de empresas consorciadas.

5.4 A participação de empresas em processo de recuperação judicial condiciona-se à apresentação, na fase de habilitação, do plano de recuperação aprovado e homologado judicialmente, nos termos do art. 58, da Lei Federal nº 11.101/2005.

5.5 A observância das vedações contidas deste edital é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.

6. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.1 A apresentação da documentação exigida neste credenciamento estende-se às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, as quais deverão ainda comprovar a sua condição em envelope de Habilitação para que recebam os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2 Se a documentação enviada for proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte e apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05

(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

6.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 À declaração a que se refere esse edital deverá ser entregue pela licitante dentro do envelope nº 1 (documentos de habilitação), sob pena de PERDA DO DIREITO aos benefícios que lhe são conferidos pela Lei Complementar Federal nº 123/2006. (ANEXO III deste edital).

6.5 A obtenção de benefícios a que se referem os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, **no ano-calendário de realização da licitação**, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, **devendo o licitante apresentar declaração de observância desse limite na licitação**. E, nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos na referida Lei.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Requisitos básicos:

7.1.1 Prova de constituição social;

7.1.2 Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ;

7.1.3 Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Seguridade Social, Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

7.1.4 Comprovante de regularidade para com o FGTS;

7.1.5 Certidão de quitação com a Justiça do Trabalho;

7.1.6 Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF/88, conforme anexo V;

7.1.7 Alvará Sanitário válido expedido pelo órgão de fiscalização sanitária responsável;

7.1.8 Alvará de Localização e Funcionamento;

7.1.9 Requerimento para Credenciamento, conforme Anexo II;

7.1.10 Declaração de aceitação de preço, conforme Anexo IV;

7.2 Os documentos solicitados neste edital deverão ser apresentados em original ou por cópias xerográficas devidamente autenticadas, por cartório ou servidor público municipal, e estarem em plena validade até a data de abertura da licitação.

7.3 O Agente de Contratação, para os documentos emitidos via INTERNET, antes da Habilitação da proponente, comprovará a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

7.4 O envelope com a documentação deverá ser entregue com a seguinte identificação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024.

PROPONENTE:

CNPJ:

TELEFONE PARA CONTATO:

E-MAIL:

7.5 Todas as licitantes deverão apresentar dentro do envelope n.º 01 os documentos específicos para a participação deste Chamamento Público, devendo ser entregues, de preferência, numerados sequencialmente e na ordem a seguir indicada, a fim de permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

7.1. Habilitação jurídica

7.1.1. Prova de constituição da empresa, apresentada pelo contrato social em vigor, devidamente registrado, podendo este ser substituído pela última alteração contratual consolidada nos casos de sociedades comerciais.

7.1.2. Cópia da Cédula de Identidade e CPF dos sócios administradores ou proprietários da empresa;

7.1.3. Alvará de Localização e Funcionamento em validade, da sede da licitante;

7.1.4. Alvará Sanitário válido expedido pelo órgão de fiscalização sanitária responsável da sede da licitante;

7.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, referente ao TCU;

7.2. Regularidade fiscal

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, do qual deverá constar atividade compatível à do objeto licitado;

7.2.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal ou estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4. Prova de situação regular perante a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);

7.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual, tanto do domicílio ou sede do licitante (se sediado em outra Unidade da Federação), quanto perante o Estado da Bahia, mediante Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;

7.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, mediante Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal;

7.2.7. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

7.2.8. Declaração do SIMPLES, se optante.

7.2.9. Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF/88. ANEXO V.

7.2.10. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação por membro da Comissão de Contratação do Município de Canarana/BA.

7.2.11. Serão inabilitadas as licitantes cuja documentação estiver em desacordo com as exigências deste chamamento público e da legislação aplicável.

7.2.12. Para as certidões que não mencionarem o prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição do respectivo documento.

7.3. Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial expedida pelo domicílio de pessoa física;

b) Certidão negativa de protesto de títulos, expedida pelo cartório distribuidor da sede do licitante, com validade mínima de 30 (trinta) dias; E Certidão de Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial;

c) Comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido no montante mínimo de 10% (dez por cento) correspondente ao (s) valor(es) do (s) lote(s) ofertado, comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da licitante, emitida até 30 (trinta) dias antes da abertura do prazo para credenciamento;

d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

d1) Observações: serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e

demonstrações contábeis assim apresentados:

d.1.1) sociedades regidas pela Lei 6.404/1976 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou,
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

d.1.3) sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar 123/2006 - estatuto das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte "SIMPLES":

- Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

d.1.4) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

- O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

d2) Comprovação da boa situação financeira da empresa, confirmada por meio de consulta "on line" ao SICAF, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou superior a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

LG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

SG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

LC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Onde:

LG - Liquidez Geral

SG - Solvência Geral

LC - Liquidez Corrente

8.3.1 As certidões que não mencionarem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 dias a partir da data da expedição.

8.3.2 A documentação (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS e SEGURIDADE SOCIAL - INSS), a habilitação parcial (RECEITA ESTADUAL e RECEITA MUNICIPAL) e o Balanço Patrimonial (Qualificação Econômico-Financeira) dos licitante(s) poderão ser verificados "on line".

7.4 Qualificação Técnica:

7.4.1 Comprovação de aptidão da Empresa de desempenho de atividade pertinente ou equivalente compatível com o objeto da presente licitação, através de 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado da empresa emitente do atestado;

7.4.2. Autorização de funcionamento expedida pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde;

7.4.3. Registro Sanitário dos Medicamentos: cópia perfeitamente legível do registro do medicamento na ANVISA ou da publicação do Diário Oficial da União em conformidade com a legislação vigente para todos os itens dos respectivos lotes desta licitação, exceto os que possuem

notificação simplificada conforme rege a ANVISA;

7.4.4. Certificado de Boas Práticas de Fabricação: emitido pela Anvisa/BA, relativo ao Programa Nacional de Inspeção em Indústrias Farmacêuticas e Farmoquímicas (PNIIF), de que atende às “Boas Práticas de Fabricação”;

7.4.5. Certificado de responsabilidade técnica, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, dentro da validade;

7.4.6. Comprovação de vínculo entre a empresa e o farmacêutico, através cópia da carteira de trabalho autenticada, Ficha de Registro do Empregado, Contrato de Trabalho do farmacêutico com a licitante em conformidade com a Legislação Trabalhista, Declaração de quitação, expedido pelo Conselho Regional de Farmácia;

7.4.7. Declaração de Idoneidade, conforme modelo constante no Anexo VI;

7.5 Será inabilitado o proponente que deixar de cumprir os requisitos deste edital;

7.6 Os licitantes deverão ser credenciados pelo lote ao qual desejarem participar, nos moldes do estabelecidos no Termo de Referência;

7.7 Considerar-se-á Credenciado aqueles que cumprirem as exigências consoantes neste Edital;

8. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS:

8.1 A análise dos documentos de habilitação será realizada pelo agente de contratação e pela comissão de contratação, conforme Portaria nº. 054, de 01/08/2023, publicada no Diário Oficial que promoverá a habilitação dos interessados.

8.2. Serão considerados habilitados os interessados em função da regularidade dos documentos apresentados, e inabilitados aqueles que não atendam as exigências deste Edital.

8.3. O critério de credenciamento será por ordem de inscrição, comprovada através da data constante do protocolo de inscrição, ou se a documentação enviada via correio, o desempate se dará pelo Aviso de Recebimento (AR), observando a data e hora que primeiro for recebido.

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1. A lista dos interessados habilitados, segundo os critérios do edital, será divulgada por meio do DOM – Diário Oficial do Município de Canarana/BA.

9.2. Os interessados que não forem habilitados terão sua documentação disponível para ser retirada em até 30 (trinta) dias da divulgação referida no item 9.1 ou, havendo interposição de recurso, nesse mesmo período, contado da data de julgamento do mesmo. Após este período, os documentos não retirados serão descartados pela Secretaria Municipal de Saúde.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso, com efeito suspensivo, nos casos de habilitação ou inabilitação no cadastramento para o credenciamento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação;

10.2 Os recursos serão recebidos por meio eletrônico, através do e-mail licitacoes@canarana.ba.gov.br, e serão dirigidos à autoridade máxima do órgão ou entidade contratante por intermédio do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados.

10.3 A autoridade máxima, após receber o recurso e a informação do agente de contratação ou da comissão especial de credenciamento designada, proferirá, também no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a sua decisão, devendo promover a sua respectiva publicação nos meios oficiais;

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes deste Credenciamento correrão pela seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.029	Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0004.2.083	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 33.90.32.00	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.106	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.109	Manutenção da Atenção Psicossocial - CAPS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços

		Públicos de Saúde
ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.111	Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.303.0004.2.116	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.117	Manutenção das Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	500; 600	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.134	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	500; 600; 621	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos

		do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
--	--	---

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.135	Manutenção da Saúde Bucal - SB
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.302.0004.2.137	Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	500; 600; 621	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

12.1 São obrigações do credenciado:

12.1.1 Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes deste edital;

12.1.2 Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

12.1.3 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

12.1.4 Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço/fornecimento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

12.1.5 Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

- 12.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;
- 12.1.7 Manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;
- 12.1.8 Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;
- 12.1.9 Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;
- 12.1.10 Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;
- 12.1.11 Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;
- 12.1.12 Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 13.1 São obrigações do Contratante:
- 13.1.1 Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;
- 13.1.2 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;
- 13.1.3 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;
- 13.1.4 Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;
- 13.1.5 Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;
- 13.1.6 Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação.

14. DO PRAZO

- 14.1 Este credenciamento terá prazo de validade até o dia **31/12/2024**, a contar da data de publicação deste edital de chamamento público.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1 Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
- 15.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Administração revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado para conhecimento dos participantes da licitação.
- 15.3 O Agente de Contratações poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para prestarem quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

15.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, de acordo com a legislação regulamentadora vigente.

Compõe este Edital os seguintes anexos:

Termo de Referência – Anexo I;
Requerimento para Credenciamento – Anexo II;
Declaração ME/EPP – Anexo III;
Declaração de Aceitação de Preço – Anexo IV;
Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII da CF/88 – ANEXO V;
Declaração de Idoneidade – ANEXO VI
Minuta do Termo de Credenciamento – Anexo VII;

Canarana-Bahia, 29 de abril de 2024.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

1. DO OBJETO E CUSTOS ESTIMADOS:

2.1 Constitui objeto da presente licitação o credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

2.2 Os itens, valores e quantidades estimadas serão em conformidade com o descrito abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML	AMP	100		R\$ 28,60	R\$ 2.860,00
2	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML INJETÁVEL	AMP	1200		R\$ 7,98	R\$ 9.576,00
3	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 10 ML	AMP	10.800		R\$ 0,83	R\$ 8.964,00
4	ÁGUA PARA INJEÇÃO APIROGÊNICA EM EMBALAGEM PLASTICA COM 500 ML	AMP	1.300		R\$ 11,83	R\$ 15.379,00
5	AMINOFILINA 24NG/ML 10ML	AMP	720		R\$ 12,78	R\$ 9.201,60
6	AMIODARONA 150MG/3ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	720		R\$ 5,35	R\$ 3.852,00
7	AMPICILINA SÓCICA 500MG IM/IV PÓ LIOFILIZADO SEM DILUENTE	AMP	1200		R\$ 7,53	R\$ 9.036,00
8	BENZILPENICILINA BENZATINA PO PARA SUSPENSAO INJECAO 600.000 UI	FR	1.200		R\$ 11,36	R\$ 13.632,00
9	BENZILPENICILINA BENZATINA, PO PARA SUSPENSAO INJECAO 1.200.000UI	FR	1.800		R\$ 11,36	R\$ 20.448,00
10	BENZILPENICILINA CRISTALINA, PO PARA SUSPENSAO INJECAO 5.000.000UI	AMP	100		R\$ 16,19	R\$ 1.619,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4MG + 500MG/ML. SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA 5ML	AMP	3.000		R\$ 4,14	R\$ 12.420,00
12	CEFALOTINA SODICA TAMPONADA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1 G.	AMP	4000		R\$ 7,08	R\$ 28.320,00
13	CEFTRIAXONA SODICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 1G IV + DILUENTE 10 ML (R).	FR	5.000		R\$ 8,92	R\$ 44.600,00
14	CETOPROFENO SOL. INJETAVEL IV 100MG	FR	6.000		R\$ 7,29	R\$ 43.740,00
15	CETOPROFENO, SOLUCAO INJETAVEL 100 MG I.M. AMPOLA 2 ML.	AMP	3500		R\$ 3,48	R\$ 12.180,00
16	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AMP	400		R\$ 27,18	R\$ 10.872,00
17	CLINDAMICINA 600MG SOL. INJETAVEL 150MG/ML AMPOLA OU F.A. 4 ML.	FR	3000		R\$ 6,31	R\$ 18.930,00
18	CLORETO DE POTASSIO, SOLUCAO INJETAVEL A 19,1% AMPOLA 10ML.	AMP	365		R\$ 0,86	R\$ 313,90
19	CLORETO DE SÓDIO 0,9 % AMPOLA 10 ML	AMP	2.000		R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
20	COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETAVEL 2ML IV	AMP	5000		R\$ 3,83	R\$ 19.150,00
21	DESLANOSIDEO 0,2MG/1ML. 2ML	AMP	600		R\$ 3,54	R\$ 2.124,00
22	DEXAMETASONA FOSFATO DI-SODICO, SOLUCAO INJETAVEL 4MG/ML	AMP	6000		R\$ 4,14	R\$ 24.840,00
23	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETAVEL 2MG/1ML, AMPOLA 1ML	AMP	6.000		R\$ 2,06	R\$ 12.360,00

24	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3ML, INJETÁVEL	AMP	8.000		R\$ 1,86	R\$ 14.880,00
25	DIPIRONA SODICA, SOLUCAO INJETAVEL 500 MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	10000		R\$ 2,83	R\$ 28.300,00
26	ENOXAPARINA 40MG SUBCULTÂNEA	AMP	500		R\$ 28,39	R\$ 14.195,00
27	ENOXAPARINA 20MG SUBCULTÂNEA	AMP	200		R\$ 29,98	R\$ 5.996,00
28	FERRIPOLIMALTOSE 50MG/ML IM	AMP	50		R\$ 16,70	R\$ 835,00
29	FITOMENADIONA (VITAMINA K1), SOLUCAO INJETAVEL, INTRAMUSCULAR, 10MG/ML AMPOLA 1ML.	AMP	800		R\$ 1,76	R\$ 1.408,00
30	FLUCONAZOL 200MG/100ML	AMP	300		R\$ 18,84	R\$ 5.652,00
31	FUROSEMIDA, SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA 2ML	AMP	4.500		R\$ 2,55	R\$ 11.475,00
32	GENTAMICINA SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 20MG AMPOLA 1ML	AMP	500		R\$ 3,06	R\$ 1.530,00
33	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 40MG AMPOLA 2ML	AMP	2.000		R\$ 3,04	R\$ 6.080,00
34	GENTAMICINA, SULFATO, SOLUCAO INJETAVEL 80MG AMPOLA 2ML	AMP	2000		R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
35	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 25%, 10ML	AMP	2.500		R\$ 1,03	R\$ 2.575,00
36	GLICOSE, SOLUCAO INJETAVEL 50% 10ML	AMP	2500		R\$ 0,84	R\$ 2.100,00
37	HEPARINA SÓDICA 5.000.UI/ 0,25ML SUBCUTÂNEA	AMP	1.200		R\$ 17,61	R\$ 21.132,00
38	HEPARINA SÓDICA 5.000.UI/ML 5ML	AMP	400		R\$ 38,92	R\$ 15.568,00
39	HIDRALAZINA, CLORIDRATO, SOLUCAO INJETAVEL 20MG/ML AMPOLA 1ML	AMP	1.000		R\$ 12,60	R\$ 12.600,00
40	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 100MG FA+DILUENTE	FR	3.000		R\$ 7,56	R\$ 22.680,00
41	HIDROCORTISONA, HEMISSUCCINATO DE, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG FA+DILUENTE	FR	2000		R\$ 8,95	R\$ 17.900,00
42	INSULINA HUMANA NPH, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	FR	120		R\$ 53,02	R\$ 6.362,40
43	INSULINA HUMANA REGULAR, SOLUCAO INJETAVEL 100 UI/ML, FR. COM 10ML	FR	120		R\$ 53,02	R\$ 6.362,40
44	IMUNOGLOBULINA, ANTI-RHO (D), SOLUCAO INJETAVEL 250MCG	FR	60		R\$ 508,09	R\$ 30.485,40
45	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SOLUCAO INJETAVEL SEM VASO 20MG/ML AMPOLA 20ML	FR	800		R\$ 8,84	R\$ 7.072,00
46	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, SOLUCAO INJETAVEL SEM VASO 20MG/ML AMPOLA 5ML	AMP	600		R\$ 1,39	R\$ 834,00
47	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2MG/ML SOLUCAO INJETÁVEL	AMP	1.000		R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
48	MANITOL 20% 250ML SISTEMA FECHADO	AMP	400		R\$ 17,95	R\$ 7.180,00
49	METRONIDAZOL SOLUÇÃO 0,5% 100 ML SISTEMA FECHADO	AMP	200		R\$ 8,64	R\$ 1.728,00
50	OCITOCINA, SOLUÇÃO INJETAVEL 5UI/1ML	AMP	1.000		R\$ 9,30	R\$ 9.300,00
51	OXACILINA SODICA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500MG + DILUENTE	FR	2000		R\$ 8,69	R\$ 17.380,00
52	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML EV 5 ML	AMP	300		R\$ 22,72	R\$ 6.816,00
53	VITAMINA C, SOLUCAO INJETAVEL, 500MG AMPOLA 5 ML.	AMP	10000		R\$ 3,95	R\$ 39.500,00
					Valor Total	R\$ 651.353,70

LOTE 02 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS E SACHÊS)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ACETILCISTEINA 100MG - SACHÊ	SCH	200		R\$ 1,19	R\$ 238,00
2	ACETILCISTEINA 200MG - SACHÊ	SCH	200		R\$ 1,20	R\$ 240,00
3	ACICLOVIR 200MG - COMPRIMIDO	COM	3.600		R\$ 0,52	R\$ 1.872,00
4	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100 MG - COMPRIMIDO	COM	16.000		R\$ 0,10	R\$ 1.600,00
5	ÁCIDO FÓLICO, 5MG - COMPRIMIDO	COM	10000		R\$ 0,08	R\$ 800,00
6	ALBENDAZOL MASTIGÁVEL 400 MG - COMPRIMIDO	COM	2.000		R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
7	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO, TIPO OSTEOFAR	COM	1500		R\$ 1,20	R\$ 1.800,00
8	AMIODARONA 200 MG - COMPRIMIDO	COM	4.000		R\$ 0,94	R\$ 3.760,00
9	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 MG 125 MG - COMPRIMIDO	COM	1.500		R\$ 5,00	R\$ 7.500,00
10	AMOXICILINA, 500 MG - CAPSULA OU COMPRIMIDO .	COM	3000		R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
11	AMPICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COM	5.000		R\$ 0,95	R\$ 4.750,00
12	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COM	31800		R\$ 0,18	R\$ 5.724,00
13	AZITROMICINA, 500 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO OU CAPSULA .	COM	2.500		R\$ 1,58	R\$ 3.950,00
14	BESILATO DE ANLÓDIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COM	2.000		R\$ 0,07	R\$ 140,00
15	CAPTÓPRIL, 25 MG - COMPRIMIDO .	COM	4000		R\$ 0,03	R\$ 120,00
16	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + COLECALCIFEROL 400UI - COMPRIMIDO	COM	18.000		R\$ 0,16	R\$ 2.880,00
17	CARVAO VEGETAL ATIVADO EMBALAGEM COM 250 MG	CP	1000		R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
18	CARVEDILOL 25 MG - COMPRIMIDO	COM	5.000		R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
19	CARVEDILOL 6,25 - COMPRIMIDO	COM	5.000		R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
20	CEFALEXINA SÓDICA, 500 MG CAPSULA	CAP	2000		R\$ 1,12	R\$ 2.240,00
21	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COM	3.000		R\$ 0,52	R\$ 1.560,00
22	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG DE CLOPIDOGREL BASE COMPRIMIDO REVESTIDO.	COM	3000		R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
23	DEXAMETASONA 4 MG - COMPRIMIDO	COM	2.000		R\$ 1,18	R\$ 2.360,00
24	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG - COMPRIMIDO	COM	1.000		R\$ 0,15	R\$ 150,00
25	DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	COM	8400		R\$ 0,31	R\$ 2.604,00
26	DINDRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL - COMPRIMIDO	COM	11.080		R\$ 0,66	R\$ 7.312,80
27	DIPIRONA SÓDICA 500MG - COMPRIMIDO	COM	22770		R\$ 0,32	R\$ 7.286,40
28	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 20 MG - CPMPRIMIDO	COM	18.975		R\$ 0,11	R\$ 2.087,25
29	ENALAPRIL, MALEATO DE, COMPRIMIDO 5 MG - CPMPRIMIDO	COM	18.975		R\$ 0,06	R\$ 1.138,50
30	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 100 MG - CPMPRIMIDO	COM	2000		R\$ 1,17	R\$ 2.340,00
31	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25 MG - CPMPRIMIDO	COM	2.000		R\$ 0,36	R\$ 720,00
32	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15 MG - CPMPRIMIDO	COM	10000		R\$ 0,22	R\$ 2.200,00
33	FLUCONAZOL 150 MG - CAPSULA	CAP	2.500		R\$ 0,97	R\$ 2.425,00

34	FOLINATO DE CÁLCIO(ÁCIDO FOLINÍCO) 15 MG - COMPRIMIDO	COM	500		R\$ 5,03	R\$ 2.515,00
35	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 mg+400 MG - COMPRIMIDO	COM	500		R\$ 4,57	R\$ 2.285,00
36	FUROSEMIDA COMP 40 MG - COMPRIMIDO	COM	1.800		R\$ 0,07	R\$ 126,00
37	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG - COMPRIMIDO	COM	3600		R\$ 0,05	R\$ 180,00
38	GLICLAZIDA 30MG LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	1.800		R\$ 0,71	R\$ 1.278,00
39	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COM	3.600		R\$ 0,06	R\$ 216,00
40	HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG - COMPRIMIDO	COM	600		R\$ 0,82	R\$ 492,00
41	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COM	1.800		R\$ 0,45	R\$ 810,00
42	ISSORBIDA MONONITRATO 20 MG - COMPRIMIDO	COM	1800		R\$ 0,24	R\$ 432,00
43	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULAS	COM	1.000		R\$ 1,93	R\$ 1.930,00
44	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COM	3.000		R\$ 1,48	R\$ 4.440,00
45	LEVODOPA + CARBIDOPA 200MG +50MG - COMPRIMIDO	COM	500		R\$ 13,11	R\$ 6.555,00
46	LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG +25MG - COMPRIMIDO	COM	500		R\$ 2,72	R\$ 1.360,00
47	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100/25MG - COMPRIMIDO	COM	500		R\$ 2,98	R\$ 1.490,00
48	LEVODOPA+BENSERAZIDA 200/50MG - COMPRIMIDO	COM	500		R\$ 5,95	R\$ 2.975,00
49	LEVONORGESTREL 0,75 MG	COM	1.000		R\$ 2,23	R\$ 2.230,00
50	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG + 0, 03MG - COMPRIMIDO	COM	10000		R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
51	LEVOTIROXINA, 100MCG - COMPRIMIDO	COM	360		R\$ 0,38	R\$ 136,80
52	LEVOTIROXINA, 25MCG - COMPRIMIDO	COM	360		R\$ 0,23	R\$ 82,80
53	LORATADINA 10 MG - COMPRIMIDO	COM	360		R\$ 0,17	R\$ 61,20
54	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - COMPRIMIDO	COM	10.800		R\$ 0,12	R\$ 1.296,00
55	MEBENDAZOL 100 MG - COMPRIMIDO	COM	720		R\$ 0,50	R\$ 360,00
56	METFORMINA CLORIDRATO 500 MG - COMPRIMIDO	COM	720		R\$ 0,27	R\$ 194,40
57	METFORMINA, CLORIDRATO DE, COMPRIMIDO 850 MG	COM	3600		R\$ 0,28	R\$ 1.008,00
58	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COM	1.080		R\$ 1,13	R\$ 1.220,40
59	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COM	1.000		R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
60	METOCLOPRAMIDA, 10 MG - COMPRIMIDO	COM	365		R\$ 0,07	R\$ 25,55
61	METOPROLOL, SUCCINATO 25MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	1.080		R\$ 0,44	R\$ 475,20
62	METOPROLOL, SUCCINATO DE, 50MG DE LIBERAÇÃO PROLONGADA - COMPRIMIDO	COM	1500		R\$ 1,26	R\$ 1.890,00
63	METRONIDAZOL 250MG - COMPRIMIDO	COM	4.320		R\$ 0,37	R\$ 1.598,40
64	NITROFURANTOÍNA 100 MG - COMPRIMIDO	COM	1.080		R\$ 0,60	R\$ 648,00
65	OMEPRAZOL 20MG - CÁPSULA	CAP	3600		R\$ 0,13	R\$ 468,00
66	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG - COMPRIMIDO	COM	720		R\$ 1,90	R\$ 1.368,00
67	OXIBUTININA 5 MG - COMPRIMIDO	COM	1000		R\$ 2,18	R\$ 2.180,00

68	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COM	720		R\$ 0,09	R\$ 64,80
69	PREDNISONA 20MG - COMPRIMIDO	COM	720		R\$ 0,27	R\$ 194,40
70	PREDNISONA 5 MG - COMPRIMIDO	COM	720		R\$ 0,12	R\$ 86,40
71	PROMETAZINA COMP 25MG - COMPRIMIDO	COM	20.000		R\$ 0,31	R\$ 6.200,00
72	PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG - COMPRIMIDO	COM	50000		R\$ 0,07	R\$ 3.500,00
73	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE COM 27,9G	SCH	2.000		R\$ 1,64	R\$ 3.280,00
74	SECNIDAZOL 1000MG - COMPRIMIDO	COM	2.000		R\$ 3,24	R\$ 6.480,00
75	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COM	5000		R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
76	SINVASTATINA 40 MG - COMPRIMIDO	COM	10.000		R\$ 0,34	R\$ 3.400,00
77	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG - COMPRIMIDO	COM	16080		R\$ 0,40	R\$ 6.432,00
78	SULFATO FERROSO 40MG/ FE++ - COMPRIMIDO	COM	61.800		R\$ 0,09	R\$ 5.562,00
79	VARFARINA 5MG - COMPRIMIDO	COM	2.720		R\$ 1,59	R\$ 4.324,80
					Valor Total	R\$ 172.179,10

LOTE 03 - CORRELATO - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto é, com a ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	PC	60		R\$ 11,79	R\$ 707,40
2	ABSORVENTE, higienico, uso hospitalar, dimensoes 10 x 40 cm, com linha adesiva, atoxico, com capa de tela polimerica que permita a passagem de fluidos organicos, nucleo absorvente em toda a sua dimensao composto por algodao hidrofilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais polimericos absorventes e com capa de apoio estrutural. contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade.	pct/20	30		R\$ 27,20	R\$ 816,00
3	AGULHA 30 x 07 descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado; canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. caixa c/100 unidades	CX	400		R\$ 13,72	R\$ 5.488,00
4	AGULHA hipodermica, 13 x 4,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aco inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado; canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito; protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, com abertura em petala, com dados de identificacao,	CX	400		R\$ 13,72	R\$ 5.488,00

	procedencia, data, tipo de esterilizacao, prazo de validade e Registro no Ministerio da Saude. caixa c/100 unidades					
5	AGULHA, hipodermica, 20 x 5,5, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, canula em aço inox, cilindrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rigido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, caixa com 100.	CX	100		R\$ 13,72	R\$ 1.372,00
6	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiada, rígida e centraliza, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: caixa com 100 unidades.	CX	300		R\$ 13,72	R\$ 4.116,00
7	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100.	CX	400		R\$ 13,72	R\$ 5.488,00
8	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirrogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizado, com bisel tri facetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Caixa c/ 100 unidades.	CX	300		R\$ 14,55	R\$ 4.365,00
9	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	PCT	250		R\$ 26,33	R\$ 6.582,50
10	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor transparente, com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	50		R\$ 4,60	R\$ 230,00

11	ALMOTOLIA frasco plastico para acondicionar solucao, na cor âmbar , com tampa de rosca para vedacao, protetor da tampa conjugado, capacidade para 250 ml.	UND	50		R\$ 4,60	R\$ 230,00
12	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor ambar, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	50		R\$ 6,78	R\$ 339,00
13	ALMOTOLIA frasco plástico para acondicionar solução, na cor transparente, com tampa de rosca para vedação, protetor da tampa conjugado, capacidade para 500 ml.	UND	50		R\$ 6,78	R\$ 339,00
14	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar infantil de acordo com ANVISA	UND	10		R\$ 238,19	R\$ 2.381,90
15	AMBU, completo, para ressuscitação cardiopulmonar adulto de acordo com ANVISA	UND	10		R\$ 288,27	R\$ 2.882,70
16	AMNIOTOMO, rompedor de bolsa amniotica, em plastico atoxico, apirogenico, esteril, descartavel, registro no Ministerio da Saude. Embalagem individual contendo dados do fabricante, procedencia, data de fabricacao e validade.	UND	100		R\$ 2,36	R\$ 236,00
17	APARELHO, de barbear, descartavel, confeccionado em plastico resistente, contendo 02 (duas) laminas paralelas fabricadas em aco inoxidavel e afiadas, sem sinais de oxidacao ou rebarbas. Embalagem com 02 (duas) unidades, contendo dados de identificacao do produto e do fabricante.	UND	500		R\$ 1,40	R\$ 700,00
18	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 08cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	1.500		R\$ 10,20	R\$ 15.300,00
19	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 10cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	1.500		R\$ 8,87	R\$ 13.305,00

20	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 15cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	1500		R\$ 11,50	R\$ 17.250,00
21	ATADURA de crepom, 13 fios cm ² , 100% algodão, com dimensões de 20 cm de largura x 3m de comprimento em repouso, com 42,8 gramas, enrolada em si mesma, com fio retorcido ou singelo, com propriedades elásticas no sentido longitudinal, não estéril, atóxica, aparência uniforme, sem rasgos, impurezas, fiapos, sem emendas, sem manchas e qualquer outro tipo de defeito. Embaladas em sacos plásticos contendo 12 unidades, deve conter de maneira legível fixada em seu corpo nome e marca do produto, numero de fios por cm, composição, identificação do fabricante, prazo de validade, numero do lote, nome do técnico responsável e numero de inscrição, numero de inserção do registro do Ministério da Saúde, conforme resolução RDC N° 185 da ANVISA, Resolução N° 02 de 31/12/2001 do Conmetro, Portaria N°. 157 do Inmetro e NBR 14056.	PC	1.500		R\$ 14,35	R\$ 21.525,00
22	BANDAGEM, para Bota de Unna, inelastica, flexível, composta de gaze macia 100% algodão, impregnada com oxido de zinco, acacia, glicerina, oleo de ricino, petrolato branco e calamina, nao esteril, dimensoes 7,5cm x 9m, podendo variar em +/- 1cm/1m. Embalagem: Acondicionada em embalagem individual de acordo RDC 185/ANVISA sobre normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento da sua utilizacao, permita a abertura e transferencia com facilidade, constando externamente dados de identificacao do produto, numero de lote, tempo de validade de no minimo dois anos a partir da data de fabricacao dados de identificacao do fabricante, numero de registro do Ministerio da Saude	UND	30		R\$ 42,51	R\$ 1.275,30
23	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Desenvolvida para coleta de urina em unidades de Saúde, hospitais e clínicas. São utilizadas em pacientes com retenção urinária, em pós-operatório, em paciente com incontinência urinária, dentre outros. Estéril; Fabricada em PVC; Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; 2.000 ml (2 lts); Atóxico e Apirogênico; Descartável, uso individual e por procedimento.	UND	1.000		R\$ 8,94	R\$ 8.940,00

24	Bolsa de colostomia simples pct/10	PCT/10	20		R\$ 14,01	R\$ 280,20
25	Bolsa para colostomia Colostomia, barreira de resina mista (anel de Karaya) pré-cortada com 1 clamp para fechamento	Und	400		R\$ 73,54	R\$ 29.416,00
26	CAIXA, coletora, para materiais Perfuro,13 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado). De acordo com as Normas da ABNT.Unidade de fornecimento: unidades.	UND	300		R\$ 12,72	R\$ 3.816,00
27	CAIXA, coletora, para materiais Perfurocortante,20 lt, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquida. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.Unidade de fornecimento:	UND	800		R\$ 17,50	R\$ 14.000,00
28	Clamp umbilical esterilizado	UND	700		R\$ 0,92	R\$ 644,00
29	Clipe para bolsa de colostomia	unid	200		R\$ 22,63	R\$ 4.526,00
30	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, AJUSTÁVEL (AMBU) P, M e G	UND	10		R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
31	COLAR cervical, tipo philadelphia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho G. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10		R\$ 169,98	R\$ 1.699,80
32	COLAR cervical, tipo philadelphia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho M. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10		R\$ 169,98	R\$ 1.699,80
33	COLAR cervical, tipo philadelphia, com abertura anterior para traqueostomia, tamanho P. Embalagem com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	UND	10		R\$ 169,98	R\$ 1.699,80
34	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml drenável, com válvula anti-refluxo, descartável	UND	200		R\$ 8,05	R\$ 1.610,00
35	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, esteril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	3000		R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
36	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, isenta de alvejantes oticos e amido, deve ter 05 dobras e 08 camadas dobradas para dentro, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5 e aberta de 15,0 x 30,0cm, densidade de 13 fios por cm2. Seguir NBR 13843. Apresentacao: Embalagem: pacotes com 500 unidades, primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao, permitindo abertura e transferencia com tecnica asseptica, esteril e apirogenica; a embalagem primaria deve conter informacoes de identificacao e caracteristicas do produto, tais como:nome do fabricante, lote e data de fabricacao do produto, metodo de esterilizacao, validade da esterilizacao; a embalagem secundaria deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento ate o momento	PC	3.000		R\$ 36,50	R\$ 109.500,00

	do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao me					
37	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 23 x 25 cm, descartavel, nao esteril, 100% algodao, alta absorcao, com cadarco. Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	150		R\$ 59,32	R\$ 8.898,00
38	COMPRESSA, tipo campo operatorio, 45 x 50 cm, nao esteril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodao, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alca de apoio (cadcrc). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	PC	300		R\$ 117,56	R\$ 35.268,00
39	EQUIPO macrogotas fotosensível de infusão por gravidade, esteril, apirogenico, descartavel, com tampa protetora na entrada e saída, lanceta trifacetada, perfurante, com filtro de ar hidrofobo e bactericida, adaptavel a qualquer tipo de frasco de solucao parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bactericida, camara de gotejamento flexivel, tubo extensor em PVC com 1,40 m, na cor ambar, pinca tipo rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusao. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	200		R\$ 4,56	R\$ 912,00
40	EQUIPO microgotas, para soro, com injetor lateral esteril descartavel, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	2000		R\$ 3,47	R\$ 6.940,00
41	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP 2 VIAS (INFUSOR MULTIVIAS)	UND	15.000		R\$ 1,49	R\$ 22.350,00
42	EQUIPO, macrogotas, para soro, com injetor lateral esteril descartavel, embalado em papel grau cirurgico esterilizado a base de oxido de etileno. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	23600		R\$ 1,74	R\$ 41.064,00
43	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 19. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000		R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
44	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 21. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme	UND	8.000		R\$ 0,51	R\$ 4.080,00

	termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
45	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 23. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	8000		R\$ 0,51	R\$ 4.080,00
46	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 25. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	5.000		R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
47	ESCALPE para punção venosa, com borboleta e agulha, estéril, descartável, n. 27. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	2000		R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
48	ESCOVA COM P.V.P.I. a 10%, para degermação e assepsia pré-operatória das mãos. Embalagem individual, impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no MS.	UND	1.200		R\$ 4,39	R\$ 5.268,00
49	Eletrodo descartável para ECG, com espuma, tamanho adulto, com gel, pronto para uso, em embalagem laminada, pct c/ 50 und	PCT	50		R\$ 22,01	R\$ 1.100,50
50	ESCOVA endocervical, descartavel, em polietileno resistente, autoclavavel, com resistencia a alta temperatura em processo de esterilizacao no autoclave, para uso ginecologico. Embalagem contendo dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. C/100 unidades.	PCT	50		R\$ 52,67	R\$ 2.633,50
51	ESPARADRAPO impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alergenas, enrolado em carretel, encapado, tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dado de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	RL	1.440		R\$ 22,23	R\$ 32.011,20
52	ESPARADRAPO, micropore hipoalergenica, na cor branca, em tecido microporoso, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha, impermeavel, com ótima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 10 cm x 4,5 m. Embalagem: rolo com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude	UND	1000		R\$ 14,15	R\$ 14.150,00
53	ESPATULA de Ayre, em madeira, formato achatado, dimensoes 180 mm (comprimento) x 16,5 mm (largura) x 1,5 mm (espessura). Embalagem: pacote com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto em portugues, procedencia, marca do fabricante, data de	PC	120		R\$ 21,04	R\$ 2.524,80

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
54	ESPECULO de Collins G, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho G. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		R\$ 2,36	R\$ 236,00
55	ESPECULO de Collins M, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho M. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	300		R\$ 1,72	R\$ 516,00
56	ESPECULO de Collins P, vaginal, descartável, esteril, atóxico e apirogênico, em plástico transparente, sem lubrificação, valva com 95 mm, tamanho P. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	100		R\$ 1,71	R\$ 171,00
57	Fita adesiva hospitalar 16mm X 50 metros	UND	200		R\$ 7,97	R\$ 1.594,00
58	FTTA adesiva para autoclave, rolo com 19mm X 30 m, papel a base de celulose, tinta termoreativa, estireno, bultadieno, resinas acrílicas e adesivas a base de borracha natural e resina	RL	300		R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
59	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO PARA VÁLVULA REGULADORA, indicado para uso medicinal. Função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. Fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, flutuador em inox, botão para regulagem de fluxo e intermediário com rosca macho 1/4" NPT. Conexões de entrada e saída padrão ABNT NBR 11906.	UND	15		R\$ 138,91	R\$ 2.083,65
60	FRALDA, descartável, Geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 até 90 kg, unissex, não esteril, de uso externo único descartável, atóxica, isenta de substâncias alergênicas, Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade, número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade	UND	1500		R\$ 3,04	R\$ 4.560,00
61	FRALDA, descartável, infantil, tamanho Extra Grande acima de 14 kg, unissex, não esteril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade número do lote e procedência e registro no Ministério da Saúde Unidade:	UND	600		R\$ 1,28	R\$ 768,00
62	FRALDA, descartável, infantil, tamanho Grande de 10 até 15 kg, unissex, não esteril, de uso externo único, atóxica, isenta de substâncias alergênicas.	UND	600		R\$ 1,02	R\$ 612,00

	Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade número do lote e procedencia e registro no Ministério da Saúde Unidade:.					
63	FRALDA, descartavel, infantil, tamanho Media de 05 ate 10 kg, unissex, nao esteril, de uso externo unico, atoxica, isenta de substancias alergenic. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dado de identificação, data de fabricação, prazo de validade número do lote e procedencia e registro no Ministério da Saúde Unidade:.	UND	600		R\$ 0,90	R\$ 540,00
64	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor,1 KG inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	36		R\$ 14,35	R\$ 516,60
65	GEL para ultra-sonografia, uso interno e externo, incolor,5KG inodoro, nao gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro, para uso como meio de contato para transmissão ultra-sonica, ecografos e dopplers. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	60		R\$ 58,36	R\$ 3.501,60
66	KIT, para nebulizacao, adulto, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexao. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saude.	JG	50		R\$ 14,24	R\$ 712,00
67	KIT, para nebulizacao, infantil, composto de mascara, mangueira sanfonada e conexao. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro do Ministério Saude.	JG	50		R\$ 14,24	R\$ 712,00
68	LAMINA de bisturi numero 15, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem individual, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	50		R\$ 71,16	R\$ 3.558,00
69	LAMINA de bisturi numero 23, descartavel, esteril, em aco inoxidavel, sem rebarbas, com corte afiado e que se adaptem aos cabos de bisturi padrao. Embalagem: caixa com 100 unidades individuais, em papel laminado, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministério da Saude. Caixa com 100 unidades.	CX	50		R\$ 71,16	R\$ 3.558,00
70	LAMINA, uso laboratorial, com uma extremidade fosca, nao lapidada, cortada, dimensoes 26 x 76 mm, precisao dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em portugues, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade.	CX	200		R\$ 11,16	R\$ 2.232,00
71	LAMINA, uso laboratorial, de vidro, lisa dimensoes 26 x 76 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	CX	60		R\$ 16,98	R\$ 1.018,80

72	LAMPADA, para laringoscópio	UND	5		R\$ 140,03	R\$ 700,15
73	LANCETA para puncao capilar digital, de uso unico, nao permitindo ser remontada ou reutilizada, com ou sem lancetador, com base e protetor de plastico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente apos o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisao e incisao consistente. CAIXA COM 100 UNIDADES e embalagem com dados de identificacao do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	CX	150		R\$ 37,41	R\$ 5.611,50
74	LENÇOL de papel descartável, não esterilizado, dimensões 70 X 50 m. Não reciclado, cor branca. Dados de identificação do produto e marca do fabricante.	RL	2.500		R\$ 15,62	R\$ 39.050,00
75	MASCARA ventury nasal, com swivel, adulto. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	50		R\$ 16,25	R\$ 812,50
76	MASCARA ventury nasal, com swivel, infantil. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude	UND	50		R\$ 16,25	R\$ 812,50
77	PAPEL TOALHA INTERFOLHA 22X26,5 2 dobras 1000 FL Cor: Branca Gramatura: 32 a 34 g/m² Matéria prima : Celulose FC (100% fibras virgens) Folhas intercaladas - 2 dobras Embalagem contém 1000 folhas Medidas interna: 22x27cm	PCT	600		R\$ 26,18	R\$ 15.708,00
78	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m² dimensao 25 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	20		R\$ 275,98	R\$ 5.519,60
79	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m² e do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da ANVISA	RL	50		R\$ 157,51	R\$ 7.875,50
80	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para	RL	50		R\$ 210,96	R\$ 10.548,00

	esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 20 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm , resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacao conforme NBR 14990, registro da Anvisa.					
81	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao de Papel Grau Cirurgico x Poliester/Polipropileno, gramatura do papel de 60 g/m ² e do filme 54 g/m ² , dimensoes 30 cm x 100 m, resistente ao processo de esterilizacao, insenta de odor, ser barreira microbiana de 98%, livre de microfuros e irregularidades, permeavel ao ar e ao agente esterilizante, atoxico, selagem tripla com largura que nao deve ser inferior a 6 mm, resistente a rasgos, tracao, vacuo, umidade e calor, o polimero e o copolimero que compoem a embalagem nao deve delaminar, pH 5 a 8 impresso com dois indicadores quimicos para monitorizacao que mudam de cor apos contato com o agente esterilizante no processo de vapor saturado ou oxido de etileno. A embalagem deve conter dados de identificacoes conforme NBR 14990, registro da Anvisa.	RL	12		R\$ 316,60	R\$ 3.799,20
82	PORTA, lamina, uso laboratorial, para acondicionamento de lâminas para preventivo, tipo frasco, em prolipropileno, com tampa em rosca, divisao interna para 03 laminas. Embalagem com dados de identificacao do produto, procedencia, data de fabricacao e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Pacote com 100 unidades.	PC	50		R\$ 92,87	R\$ 4.643,50
83	PRESERVATIVO, masculino, borracha natural, liso, translucido, sem lubrificante, , reservatório na extremidade, dimensões aproximadas 160 mm (comprimento) x 52 mm (largura). Embalagem primaria em tiras de 04 unidades impermeável, opaca e metalizada, total garantia do diâmetro do preservativo e contra danos mecânicos do conteúdo picotada para fácil separação manual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Prazo de validade mínimo de 36 meses e certificações ANVISA/INMETRO. Caixa com 144 unidades.	CX	10		R\$ 82,41	R\$ 824,10
84	PROPE descartável, tamanho aproximado para sapato numero 42, gramatura de 30 g/m ² , sem costura na parte inferior. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 100 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	50		R\$ 93,80	R\$ 4.690,00
85	PULSEIRA, para identificacao adulto/pediatria, na cor azul, em plastico macio e resistente, poroso	pct/100	5		R\$ 321,98	R\$ 1.609,90

	para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante registro no Ministério da Saúde					
86	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor rosa, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos Embalagem com dados de identificação do produto marca do fabricante registro no Ministério da Saúde	pct/100	5		R\$ 321,98	R\$ 1.609,90
87	Saco de lixo para resíduos infectantes tipo - A - cor branco leitoso de 50 litros fabricação polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da Anvisa. Capacidade 50 litros Medida - 63cm x 80cm x 0,25 micra Embalagem- pacote com 100 unidades	PCT	200		R\$ 20,02	R\$ 4.004,00
88	Saco de lixo para resíduos infectantes tipo - A - cor branco leitoso de 100 litros - fabricação polietileno de alta densidade, com material virgem, com pigmentação branco leitoso. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma NBR 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da Anvisa. Capacidade 100 litros Medida - 75x105x0,02 micra Embalagem- pacote com 100 unidades	PCT	120		R\$ 50,44	R\$ 6.052,80
89	SERINGA de 1,0 ml com agulha 13 x 4,5 cm ou 13 x 3,8 cm - descartável, esteril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	16.000		R\$ 0,34	R\$ 5.440,00
90	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 03 ML	UND	30000		R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
91	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 05 ML	UND	35.000		R\$ 0,29	R\$ 10.150,00
92	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 10 ML	UND	35000		R\$ 0,48	R\$ 16.800,00
93	SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA 20 ML	UND	36000		R\$ 0,77	R\$ 27.720,00
94	SERINGA descartável, de 03 ml com agulha descartável 24 G 3/4, calibre 0,55 x 20, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterilizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	5.000		R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
95	SERINGA descartável, de 05 ml com agulha descartável 25 X 7 ,22 g1, bico tipo slip, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterilizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	5.000		R\$ 0,33	R\$ 1.650,00
96	SERINGA descartável, de 10 ml com agulha descartável 25 X 7 estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterilizada por óxido	UND	10000		R\$ 0,40	R\$ 4.000,00

	de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.					
97	SERINGA descartável, de 20 ml com agulha descartável 25 X 7,22 g1, estéril, atóxica, apirogênica, parede fina bisel trifacetado esterilizada por óxido de etileno. Com especificação do fabricante, responsável técnico e registro na ANVISA.	UND	10.000		R\$ 0,85	R\$ 8.500,00
98	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, nº 5.	UND	50		R\$ 5,91	R\$ 295,50
99	SONDA URINÁRIA, masculina, externa, com bainha, nº 6.	UND	50		R\$ 5,98	R\$ 299,00
100	SONDA, de folley, n. 08, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
101	SONDA, de folley, n. 10, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 5,86	R\$ 586,00
102	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 4,85	R\$ 485,00
103	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120		R\$ 4,65	R\$ 558,00
104	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120		R\$ 4,70	R\$ 564,00
105	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120		R\$ 4,75	R\$ 570,00
106	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	120		R\$ 4,80	R\$ 576,00
107	SONDA, de folley, n. 22, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia,	UND	120		R\$ 4,75	R\$ 570,00

	data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
108	SONDA, nasogastrica, em PVC, numero 14, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,60	R\$ 480,00
109	SONDA, nasogastrica, n. 06, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,27	R\$ 381,00
110	SONDA, nasogastrica, n. 06, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,35	R\$ 405,00
111	SONDA, nasogastrica, n. 08, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,26	R\$ 378,00
112	SONDA, nasogastrica, n. 08, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,41	R\$ 423,00
113	SONDA, nasogastrica, n. 10, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,30	R\$ 390,00
114	SONDA, nasogastrica, n. 10, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com	UND	300		R\$ 1,44	R\$ 432,00

	tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.					
115	SONDA, nasogastrica, n. 12, curta, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,33	R\$ 399,00
116	SONDA, nasogastrica, n. 12, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	300		R\$ 1,49	R\$ 447,00
117	SONDA, nasogastrica, n. 16, CURTA, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,33	R\$ 133,00
118	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,59	R\$ 159,00
119	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,75	R\$ 175,00
120	SONDA, nasogastrica, n. 20, longa, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orificios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,81	R\$ 181,00

121	SONDA, retal, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,29	R\$ 129,00
122	SONDA, retal, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,44	R\$ 144,00
123	SONDA, retal, n. 22, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 2,05	R\$ 205,00
124	SONDA, retal, n. 26 descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 2,19	R\$ 219,00
125	SONDA, retal, n.12, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, maleavel, esteril, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 01 na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,37	R\$ 137,00
126	SONDA, uretral, n. 04 descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	100		R\$ 1,21	R\$ 121,00
127	SONDA, uretral, n. 08, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e	UND	100		R\$ 1,30	R\$ 130,00

	registro no Ministerio da Saude.					
128	SONDA, uretral, n. 10, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3000		R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
129	SONDA, uretral, n. 12, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3000		R\$ 1,33	R\$ 3.990,00
130	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	500		R\$ 1,33	R\$ 665,00
131	Termômetro clinico simples	UND	120		R\$ 20,24	R\$ 2.428,80
132	TERMOMETRO clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	UND	120		R\$ 20,24	R\$ 2.428,80
133	TUBO de látex número 200 com 15 metros. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	10		R\$ 28,00	R\$ 280,00
134	TUBO de látex número 204 com 15 metros. Calibre 6 x 12 mm. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	15		R\$ 228,93	R\$ 3.433,95
135	TUBO de silicone número 204 com 15 metros. Embagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	PC	5		R\$ 296,86	R\$ 1.484,30
136	UMIDIFICADOR, de oxigenio, composto de tampa em rosca padrao, adapta-se a qualquer valvula, regulador de cilindro ou fluxo neutro de rede canalizada, orificio para saida de oxigenio em plastico resistente ou material similar, frasco em PVC atoxico ou similar com capacidade de no minimo 250ml, graduado, com niveis de maximo e minimo de forma a permitir uma facil visualizacao de acordo com normas da ABNT, borboleta de conexao confeccionada externamente em plastico ou similar, e internamente de metal, que proporcione um perfeito encaixe, com sistema de selagem, para evitar vazamentos, todo o sistema deve ser resistente e seguro. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.	UND	60		R\$ 33,32	R\$ 1.999,20
137	UMIDIFICADOR, para ar comprimido, em plastico branco opaco, resistente, com escala de	UND	60		R\$ 36,86	R\$ 2.211,60

	maximo e de minimo, com rosca para vedacao. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude.					
138	AVENTAL CIRÚRGICO descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 20 g/m ² , tamanho m, cadastro e registro na anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável.	UND	400		R\$ 2,14	R\$ 856,00
139	AVENTAL CIRÚRGICO descartável, manga longa, punho com elástico ou látex, confeccionado em tecido não tecido (tnt), aberto nas costas, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço, gramatura 30 g/m ² , tamanho p, cadastro e registro na anvisa. cor: branco, não estéril, não libera fiapos, é hipoalergênico, atóxico, possui baixa condutividade térmica, baixa flambalidade, não impermeável	UND	400		R\$ 4,68	R\$ 1.872,00
140	AVENTAL CIRÚRGICO impermeável, tamanho g, cor azul, confeccionado em sms, gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade . descartável. esterilizado a óxido de etileno. dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica). deverá vir com toalha absorvente.	UND	400		R\$ 18,31	R\$ 7.324,00
141	AVENTAL CIRÚRGICO impermeável, tamanho m, cor azul, confeccionado em sms, gramatura 40 g/m ² repelente a fluidos e barreira contra agentes contaminantes. com proteção extra na região dos braços, tórax e abdômen, para não causar sudorese intensa. mangas longas, punhos ajustáveis, com tiras para fechamento interno, para fechamento total e ajuste no pescoço. atóxico, hipoalergênico, alta resistência, conforto e maleabilidade . descartável. esterilizado a óxido de etileno. dupla embalagem em papel grau cirúrgico e dobrado de forma a facilitar a paramentação sem quebra de técnica asséptica (dobradura asséptica).	UND	400		R\$ 18,31	R\$ 7.324,00
142	LUVA, cirurgica, numero 7,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucro interno com dobras para abertura, numero visivel no involucro e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala, Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	UND	1500		R\$ 2,30	R\$ 3.450,00

143	LUVA, cirurgica, numero 7,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, numero visivel no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	UND	1.500		R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
144	LUVA, cirurgica, numero 8,0, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, numero visivel no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	UND	1.500		R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
145	LUVA, cirurgica, numero 8,5, descartavel, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, punho com bainha ou frisos, comprimento igual ou superior a 28 cm, lubrificada com po bioabsorvivel, espessura minima entre 2,2 e 2,3 mm, asseptica conforme padrao hospitalar, com indicacao de mao direita e esquerda, acondicionada em involucrio interno com dobras para abertura, numero visivel no involucrio e na luva. Embalagem individual, aos pares, em papel grau cirurgico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho	UND	1500		R\$ 2,30	R\$ 3.450,00
146	LUVA, de procedimento G, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	1.000		R\$ 35,50	R\$ 35.500,00
147	LUVA, de procedimento M, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada	CX	3000		R\$ 35,50	R\$ 106.500,00

	com po bioabsorvível, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.					
148	LUVA, de procedimento P, em latex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvível, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação prazo de validade, registro no Ministério da Saúde e Certificado de Aprovação no Ministério do Trabalho - E.P.I.	CX	1.500		R\$ 35,50	R\$ 53.250,00
149	Macacão de segurança e proteção tamanho g: vestimenta de uso pessoal para trabalho em área contaminada, confeccionado em polipropileno com mínimo de 50% da sua composição sendo respirável, impermeável com proteção contra a penetração de líquidos, sangue, vírus, e bactérias, com capuz, fechamento frontal por zíper, elásticos nos punhos e pernas, que proporciona a proteção do crânio, pescoço, tronco e membros superiores e inferiores do usuário.	UND	25		R\$ 27,00	R\$ 675,00
150	MASCARA, cirurgica, semi-facial, descartável, com tres camadas de protecao, sendo a interna em material hipoalergico, com clip nasal embutido que permita ajuste adequado ao contorno do rosto, produzido em aluminio suave e flexivel, não traumatizante, inodora, tiras costuradas com solda eletrônica, bordas bem acabadas, isentas de cola e que apresentem eficiencia de filtração bacteriana (E.F.B.), para particulas de 1.0 micron, acima de 95 %. Embalagem em caixa tipo dispenser-box com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade.	CX	1200		R\$ 12,28	R\$ 14.736,00
151	Máscaras cirúrgicas com 4 tiras: tripla camada com filtro que proporciona uma eficiência de filtração bacteriana, maior que 95%, clips nasal de 14cm de comprimento, solda por ultrassom (não aceitável elástico) cx c/ 50 unid	CX	200		R\$ 15,60	R\$ 3.120,00
152	OCULOS proteção, uso geral, lente incolor, haste tipo espátula, confeccionado em policarbonato altamente resistente, próprio para utilização em áreas que necessitem de proteção visual.	UND	100		R\$ 9,93	R\$ 993,00
153	Respirador descartável PFF2: Respirador descartável, tipo Peça Semifacial, Filtrante Classe PFF2. Respirador purificador de ar de segurança, descartável, tipo peça semifacial filtrante para proteção das vias respiratórias contra a inalação de poeiras e névoas em concentrações abaixo do nível de ação (Classe PFF2), , formato tipo concha sem válvula de exalação, com camada interna de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente e uma camada de microfibras impregnadas.	UND	600		R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
154	UISEIRA DE SEGURANÇA: Viseira para proteção facial, para evitar a contaminação por bacilo da tuberculose, e micropartículas, para não absorção de fluidos biológicos, resguardando olhos, nariz, boca e mucosas. Não descartável pode ser higienizada com água e sabão ou álcool 70% sem perder a transparência. Com ajuste para cabeça.	UND	50		R\$ 5,37	R\$ 268,50

	Unidade.					
155	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 14 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	50		R\$ 66,33	R\$ 3.316,50
156	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 16 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	75		R\$ 66,33	R\$ 4.974,75
157	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 18 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	150		R\$ 62,01	R\$ 9.301,50
158	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 20 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	300		R\$ 62,01	R\$ 18.603,00
159	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 22 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	200		R\$ 62,01	R\$ 12.402,00
160	CATETER, jelco, radiopaco, apirogênico, estéril, descartavel, flexivel, n. 24 para acesso venoso. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 50 unidades.	CX	100		R\$ 66,33	R\$ 6.633,00
161	CATETER, nasal, tipo oculos, uso adulto, tubo em PVC, siliconizado, atoxico. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	3.000		R\$ 2,43	R\$ 7.290,00
162	CATETER, nasal, tipo oculos, uso infantil, tubo em PVC, siliconizado, atoxico. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	UND	1.000		R\$ 2,54	R\$ 2.540,00

					Valor Total	R\$ 1.051.986,60
--	--	--	--	--	-------------	------------------

LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25 MG - CÁPSULA	CAP	25.000		R\$ 0,24	R\$ 6.000,00
2	APRAZOLAM 0,5 MG - COMPRIMIDO	COM	10000		R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
3	BIPERIDENO 2MG - COMPRIMIDO	COM	12.000		R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
4	CARBAMAZEPINA XAROPE 20 MG/ML, FRASCO COM 100 ML	FR	200		R\$ 18,05	R\$ 3.610,00
5	CARBAMAZEPINA, 200 MG - COMPRIMIDO	COM	18000		R\$ 0,35	R\$ 6.300,00
6	CARBONATO DE LÍTIO 300MG - COMPRIMIDO	COM	8.000		R\$ 0,61	R\$ 4.880,00
7	CLOMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COM	3500		R\$ 1,90	R\$ 6.650,00
8	CLONAZEPAM, SOLUÇÃO ORAL 2,5MG/ML, FRASCO COM 20ML	FR	1.500		R\$ 5,22	R\$ 7.830,00
9	CLONAZEPAN 2MG - COMPRIMIDO	COM	30.100		R\$ 0,08	R\$ 2.408,00
10	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO	COM	10000		R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
11	CLOPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO	COM	12.000		R\$ 0,36	R\$ 4.320,00
12	DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO	COM	20100		R\$ 0,07	R\$ 1.407,00
13	DIAZEPAM 10 MG - COMPRIMIDO	COM	30.000		R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
14	FENTOINA, SÓDICA, 100MG - COMPRIMIDO	COM	15.000		R\$ 0,30	R\$ 4.500,00
15	FENOBARBITAL 100 MG - COMPRIMIDO	COM	20000		R\$ 0,27	R\$ 5.400,00
16	FENOBARBITAL, SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FR. 20ML	FR	300		R\$ 8,01	R\$ 2.403,00
17	FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO OU CÁPSULA	COM	10000		R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
18	HALOPERIDOL SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML	FR	350		R\$ 6,51	R\$ 2.278,50
19	HALOPERIDOL 1MG - COMPRIMIDO	COM	1.000		R\$ 0,22	R\$ 220,00
20	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COM	2000		R\$ 0,33	R\$ 660,00
21	LEVOMEPRIMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	COM	1.000		R\$ 1,12	R\$ 1.120,00
22	NORTRIPTILINA, CLORIDRATO DE, CÁPSULA 25 MG	CAP	10000		R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
					VALOR TOTAL	R\$ 91.086,50

LOTE 05 MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (SUSPENSÃO ORAL, CREMES E POMADAS)

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	ACICLOVIR, EM CREME USO TÓPICO	BIS	200		R\$ 4,15	R\$ 830,00
02	ÁCIDO FÓLICO, 0,2 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	FR	250		R\$ 10,31	R\$ 2.577,50
03	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO, FRASCO COM 10ML	FR	1.050		R\$ 2,40	R\$ 2.520,00
04	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO SUSPENSÃO ORAL 50 MG 12,5 MG/ML, FRASCO COM 75ML	FR	200		R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
05	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP. ORAL 60 ML	FR	300		R\$ 20,81	R\$ 6.243,00
06	AZITROMICINA, DEIDRATADA 600MG/5ML SUSP. 15ML APÓS RECONSTITUÍDO.	FR	400		R\$ 17,37	R\$ 6.948,00

07	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,7MG +333,4MG/ML. GOTAS.	FR	365		R\$ 6,20	R\$ 2.263,00
08	CEFALEXINA, SUSPENSAO ORAL 250 MG/5 ML FR.COM 60ML.	FR	200		R\$ 27,61	R\$ 5.522,00
09	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML 100ML	FR	200		R\$ 3,48	R\$ 696,00
10	COLAGENASE + CLORANFENICOL, POMADA TOPICA (0,6UI + 0,01G)G TUBO COM 30G	BIS	400		R\$ 17,63	R\$ 7.052,00
11	DEXAMETASONA ACETATO DE, CREME 0,1% BISNAGA C/ 10G.	BIS	1.200		R\$ 3,48	R\$ 4.176,00
12	DEXAMETASONA COLIRIO 0,1%	FR	200		R\$ 14,97	R\$ 2.994,00
13	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FR	350		R\$ 8,43	R\$ 2.950,50
14	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE DE 0,4 MG/ML,FRASCO COM 120ML	FR	800		R\$ 4,53	R\$ 3.624,00
15	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML, FRASCO COM 20ML	FR	1500		R\$ 5,36	R\$ 8.040,00
16	FENOTEROL, BROMETO 5MG/ML GOTAS 20 ML	FR	200		R\$ 13,61	R\$ 2.722,00
17	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 160+60 MG/ML	FR	365		R\$ 12,38	R\$ 4.518,70
18	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) SOLUÇÃO ORAL	FR	1.200		R\$ 3,59	R\$ 4.308,00
19	HIDROCOTISONA, ACETATO 1% CREME	Bisn	200		R\$ 35,73	R\$ 7.146,00
20	IBUPROFENO SUSP ORAL 50MG/ML	FR	1000		R\$ 4,64	R\$ 4.640,00
21	IPRATROPIO, BROMETO 0,25%, SOLUCAO ORAL 20ML	FR	365		R\$ 2,59	R\$ 945,35
22	LACTULONA XAROPE 667 MG/ML -120ML	FR	365		R\$ 11,73	R\$ 4.281,45
23	LIDOCAINA, CLORIDRATO 2%, GELEIA 20MG/G BISNAGA, COM 30GR	BIS	365		R\$ 6,48	R\$ 2.365,20
24	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML, FRASCO COM 100ML	FR	650		R\$ 6,25	R\$ 4.062,50
25	METRONIDAZOL 100 MG/ CREME VAGINAL/+APLICADOR,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE, DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	400		R\$ 16,22	R\$ 6.488,00
26	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUS 120 ML	FR	300		R\$ 18,71	R\$ 5.613,00
27	MICONAZOL,NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, TUBO COM 80G	BIS	400		R\$ 17,61	R\$ 7.044,00
28	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 5MG +250 UI/G, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE,DATA DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	365		R\$ 4,50	R\$ 1.642,50
29	NISTATINA, CREME VAGINAL 25000 UI/G, TUBO COM 60 G + APLICADOR,NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER LOTE,DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BIS	500		R\$ 11,29	R\$ 5.645,00
30	NISTATINA, SUSPENSAO ORAL 100.000 UI/M, FRASCO COM 50ML	FR	300		R\$ 11,68	R\$ 3.504,00
31	OLEO MINERAL, LIQUIDO ORAL, FRASCO 100 ML	FR	365		R\$ 5,26	R\$ 1.919,90
32	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML,FRASCO COM 15ML	FR	2365		R\$ 2,47	R\$ 5.841,55
33	PERMETRINA LOÇÃO 1%	FR	100		R\$ 3,40	R\$ 340,00
34	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE,	FR	200		R\$ 11,96	R\$ 2.392,00

	SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML					
35	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 50, LOÇÃO CREMOSA 200ML	FR	100		R\$ 39,00	R\$ 3.900,00
36	SULFADIAZINA, DE PRATA, PASTA 1%, POTE CONTENDO 400G.	POT	100		R\$ 73,70	R\$ 7.370,00
37	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUSPENSÃO ORAL 40 MG + 8 MG/ML, FRASCO COM 50 ML	FR	600		R\$ 10,19	R\$ 6.114,00
38	SULFATO FERROSO, SOLUCAO ORAL 25MG/ML. FE(II) FR.30ML	FR	1.300		R\$ 2,11	R\$ 2.743,00
					VALOR TOTAL	R\$ 158.982,15

LOTE 06 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR CONTROLADO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	ATROPINA, SULFATO DE, SOLUCAO INJETAVEL 0,25MG/ML	AMP	800		R\$ 1,53	R\$ 1.224,00
2	CLONIDINA 150MG/1ML EM ESTOJO ESTÉRIL	AMP	1000		R\$ 13,99	R\$ 13.990,00
3	CLORPROMAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 5 MG/ML, EM AMPOLA C/ 5ML.	AMP	1.500		R\$ 3,49	R\$ 5.235,00
4	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/2ML, AMPOLA DE 2ML	AMP	3.000		R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
5	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	1000		R\$ 1,64	R\$ 1.640,00
6	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML	AMP	1.000		R\$ 2,40	R\$ 2.400,00
7	FENTOINA, SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML. AMPOLA COM 5ML	AMP	1000		R\$ 3,70	R\$ 3.700,00
8	FENOBARBITAL SODICO, SOLUCAO INJETAVEL 200MG IV AMPOLA 2ML	AMP	1.200		R\$ 4,93	R\$ 5.916,00
9	HALOPERIDOL, DECANOATO SOLUCAO INJETAVEL 50MG/ML AMPOLA 1ML (R)	AMP	1.200		R\$ 9,32	R\$ 11.184,00
10	HALOPERIDOL, SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML, AMPOLA 1ML	AMP	1200		R\$ 3,60	R\$ 4.320,00
11	MIDAZOLAN 1MG/ML 5ML	AMP	800		R\$ 4,76	R\$ 3.808,00
12	MORFINA, SULFATO SOLUCAO INJETAVEL 10MG/ML AMPOLA DE 1ML	AMP	900		R\$ 3,92	R\$ 3.528,00
13	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 2MG/ML AMPOLA DE 4ML	AMP	1.200		R\$ 4,57	R\$ 5.484,00
14	PROMETAZINA, SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 2 ML	AMP	2.500		R\$ 2,99	R\$ 7.475,00
					Valor Total	R\$ 75.454,00

LOTE 07 - INSUMOS PARA DIABETES

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	TIRA, reagente, para dosagem de glicemia capilar em glicosímetro, Embalagem caixa com 50 tiras reagentes, com as suas memórias específicas, contendo dados de identificação do produto em português, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Compatível com a marca do glicosímetro a ser fornecido.	CX	2.000		R\$ 39,41	R\$ 78.820,00
2	GLICOSIMETRO com faixa de leitura 10 a 600 mg/dl, memoria minima para 100 resultados, tempo de leitura minimo 20 s, acompanhado de estojo. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	150		R\$ 109,23	R\$ 16.384,50
3	Agulha, hipodérmica, para caneta de insulina,	CX	500		R\$ 16,49	R\$ 8.245,00

	composta por cânula de aço inox, dimensão 0,23x0,4mm, lubrificada, bisel trifacetado, conexão compatível c/ canetas disponíveis no mercado, protetor da agulha bem acoplado ao canhão e s/ rachadura, atóxic					
4	Pilha circular de lítium 3v, embalagem com duas pilhas p/uso em glicosímetro.	UND	100		R\$ 3,01	R\$ 301,00
					Valor Total	R\$ 103.750,50

LOTE 08 - FILMES DE RAIOS X

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Filmes para Raios-X Base Verde 18X24cm	CX	12		R\$ 316,86	R\$ 3.802,32
2	Filmes para Raios-X Base Verde 24X30cm	CX	12		R\$ 373,11	R\$ 4.477,32
3	Filmes para Raios-X Base Verde 30X40cm	CX	12		R\$ 613,11	R\$ 7.357,32
4	Filmes para Raios-X Base Verde 35X35cm	CX	12		R\$ 710,59	R\$ 8.527,08
5	Filmes para Raios-X Base Verde 35X43cm	CX	12		R\$ 806,21	R\$ 9.674,52
6	Fixador para processadora RP X-omat para 38lts LO	UND	12		R\$ 485,87	R\$ 5.830,44
7	Revelador para processadora RP X-omat para 38lts LO	UND	12		R\$ 940,44	R\$ 11.285,28
					Valor Total	R\$ 50.954,28

LOTE 09 - FIOS DE SUTURA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Fio cirúrgico cat-gut cromado absorvível. 0, estéril c/ ag 3,4 ou 5 cm ½ ou 3/8 Circulo cilíndrica CT , para uso em Obstetrícia /Ginecologia – Cirurgia. Geral	CX/24	50		R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
2	Fio cirúrgico, catgut cromado n. 1, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	50		R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
3	Fio cirúrgico, catgut cromado n. 2-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	50		R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
4	Fio cirúrgico, catgut cromado n. 3-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	50		R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
5	Fio cirúrgico, catgut cromado n. 4-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,4 ou 5 cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	50		R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
6	Fio cirúrgico, catgut cromado n. 5-0, estéril, absorvível, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,4 ou 5cm e 1/2 ou 3/8 curva, cilíndrica.	CX/24	50		R\$ 148,00	R\$ 7.400,00
7	Fio cirúrgico, catgut simples n.0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 190,34	R\$ 9.517,00

8	Fio cirúrgico, catgut simples n.1, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 190,34	R\$ 9.517,00
9	Fio cirúrgico, catgut simples n.2-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 190,34	R\$ 9.517,00
10	Fio cirúrgico, catgut simples n.4-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 190,34	R\$ 9.517,00
11	Fio cirúrgico, catgut simples n.5-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular ½ ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 190,34	R\$ 9.517,00
12	Fio cirúrgico, mononylon preto, n.0, com agulha de 2, 3, 4 ou 5 cm, e ½ ou 3/8 circulo, cilíndrica ou cortante.. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 64,05	R\$ 3.202,50
13	Fio cirúrgico, mononylon preto, n.1, com agulha de 3, 4 ou 5 cm,e ½ ou 3/8 circulo, cilíndrica, triangular ou cortante. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 81,90	R\$ 4.095,00
14	Fio para sutura, mononylon preto, n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2, 3, 4 ou 5 cm. e ½ ou 3/8 de circulo, cilíndrica, triangular ou cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na	CX/24	100		R\$ 64,05	R\$ 6.405,00

	embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.					
15	Fio para sutura, mononylon preto, n.3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2, 3 ou 4 cm, e 1/2 ou 3/8 de circulo, triangular ou cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	100		R\$ 64,05	R\$ 6.405,00
16	Fio para sutura, mononylon, n. 4-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 2 ou 3 cm, e 1/2 ou 3/8 de circulo, cilindrica, triangular ou cortante. Embalagem individual, em papel aluminizado e/ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Caixa com 24 unidades.	CX/24	100		R\$ 64,05	R\$ 6.405,00
17	FIO, cirúrgico, catgut simples n.3-0, estéril, absorvível, fio 90 cm com agulha circular 1/2 ou 3/8, 50mm. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 190,34	R\$ 9.517,00
18	FIO, cirúrgico, mononylon, n.5-0, não absorvível, com agulha de 45cm, e 1/2 ou 3/8 circulo, cilindrica, triangular ou cortante. Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala, com dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, tipo de esterilizacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades.	CX/24	50		R\$ 64,05	R\$ 3.202,50
					Valor Total	R\$ 131.217,00

LOTE 10 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	Padrão da hemoglobina cx com 02 und de 5 ml	CX	3		R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
2	Hemoglobina Reagente de cor cx com 2 und de 10ml	CX	3		R\$ 96,26	R\$ 288,78
3	Glicose Enzimática Líquida cx com 02und de 500ml	CX	15		R\$ 253,70	R\$ 3.805,50
4	Colesterol Enzimático Líquido cx com 02 und de 250ml	CX	15		R\$ 285,42	R\$ 4.281,30
5	Triglicérides Enzimático Líquido cx com 02 und de 250ml	CX	15		R\$ 663,08	R\$ 9.946,20
6	Ureia UV Cinética cx com 02 und de 250ml	CX	15		R\$ 184,51	R\$ 2.767,65
7	Creatinina Cinética cx com 02 und de 250ml	CX	12		R\$ 184,51	R\$ 2.214,12
8	AST/TGO UV Cinético cx com 02 und de 250ml	CX	15		R\$ 265,24	R\$ 3.978,60

9	ALT/ TGP UV Cinético cx com 02 und de 250ml	CX	15		R\$ 265,24	R\$ 3.978,60
10	Kit de Bilirrubina	UND	10		R\$ 98,56	R\$ 985,60
11	Urato Enzimático Líquido Doles cx com 02 und de 250ml	CX	10		R\$ 265,24	R\$ 2.652,40
12	Soro Controle Normal Doles cx com 03 und de 5ml	CX	12		R\$ 141,27	R\$ 1.695,24
13	Kit completo ASLO com controle positivo e negativo Doles	UND	5		R\$ 49,78	R\$ 248,90
14	EDTA (anticoagulante universal) cx com 02und de 500ml	CX	3		R\$ 791,34	R\$ 2.374,02
15	Anticoagulante da glicose(fluoreto) cx com 02und de 500ml	CX	3		R\$ 791,34	R\$ 2.374,02
16	Soro de COOMBS 10ml	UND	10		R\$ 46,59	R\$ 465,90
17	Soro anti-A 10ml	UND	15		R\$ 39,70	R\$ 595,50
18	Soro anti-B 10ml	UND	15		R\$ 45,91	R\$ 688,65
19	Soro anti-D 10ml (RH)	UND	15		R\$ 91,87	R\$ 1.378,05
20	VDRL Pronto p/ uso winner	UND	30		R\$ 66,27	R\$ 1.988,10
21	Kit de Chagas-hemaglutinação	UND	5		R\$ 121,93	R\$ 609,65
22	PCR REAGENTE	UND	50		R\$ 48,73	R\$ 2.436,50
23	LATEX REAGENTE	UND	10		R\$ 63,14	R\$ 631,40
24	Álcool ácido 3%	UND	5		R\$ 33,97	R\$ 169,85
25	Fucsina de Ziehl	UND	5		R\$ 92,98	R\$ 464,90
26	Azul de metileno de Ziehl	UND	5		R\$ 56,22	R\$ 281,10
27	Instant Prov corante rápido n° 01 500ml (NEWPROV)	UND	10		R\$ 51,38	R\$ 513,80
28	Instant Prov. n° 02 500ml(NEWPROV)	UND	10		R\$ 55,01	R\$ 550,10
29	Instant Prov. n° 03 500ml(NEWPROV)	UND	10		R\$ 58,03	R\$ 580,30
30	Detergente -Bioclean plus	UND	3		R\$ 183,65	R\$ 550,95
31	Detergente neutro para vidrarias 5L	UND	10		R\$ 45,30	R\$ 453,00
32	ASLO REAGENTE	UND	4		R\$ 47,73	R\$ 190,92
33	Relógio multítimer	UND	1		R\$ 87,28	R\$ 87,28
34	DETERGENTE DIAGON 1000 ML	UND	10		R\$ 351,71	R\$ 3.517,10
35	Líquido de turck 500ml	UND	2		R\$ 41,58	R\$ 83,16
36	Óleo de imersão	UND	10		R\$ 48,09	R\$ 480,90
37	Lugol 1L	UND	2		R\$ 195,01	R\$ 390,02
38	Solução sulfocrômica 1L	UND	5		R\$ 136,02	R\$ 680,10
39	LISANTE DIAGON 1000ML	UND	10		R\$ 351,71	R\$ 3.517,10
40	Tiras Reagente p/ urina CX COM 50 FITAS CADA	CX	25		R\$ 47,08	R\$ 1.177,00
41	Teste rápido p/ HCG soro e urina CX COM 100 TESTES CADA	CX	5		R\$ 192,00	R\$ 960,00
42	Lancetas p/ punção manual CX COM 100 UND	CX	5		R\$ 9,28	R\$ 46,40
43	Papel Filtro quantitativo 9cm PCT COM 100UND	PCT	5		R\$ 39,78	R\$ 198,90
44	Stopper CX COM 1000 UND	CX	10		R\$ 42,45	R\$ 424,50
45	Lâminas fosca CX COM 50 LAMINAS	CX	40		R\$ 7,31	R\$ 292,40
46	Lâminas lisa CX COM 50 LAMINAS	CX	10		R\$ 7,12	R\$ 71,20
47	Lamínulas 22x22 CX COM 50 LAMINAS	CX	20		R\$ 5,37	R\$ 107,40
48	Lamínulas 24x24 CX COM 50 LAMINAS	CX	20		R\$ 8,23	R\$ 164,60

49	Lamínulas p/ câmara de Newbaeur CX COM 10 LAMINAS	CX	1		R\$ 199,08	R\$ 199,08
50	Lâminas de acrílico p/ correr esfregaço CX COM 50 LAMINAS	CX	1		R\$ 234,26	R\$ 234,26
51	Câmara de Newbaeur espelhada	UND	2		R\$ 739,71	R\$ 1.479,42
52	Relógio time de ferro ou digital	UND	1		R\$ 151,13	R\$ 151,13
53	Termômetro p/ estufa de 150° a 250°	UND	4		R\$ 134,56	R\$ 538,24
54	Termômetro p/ banho-maria	UND	10		R\$ 115,26	R\$ 1.152,60
55	Termômetro p/ geladeira	UND	10		R\$ 134,48	R\$ 1.344,80
56	Cronômetro	UND	5		R\$ 147,11	R\$ 735,55
57	Pipeta automática de 1ml	UND	2		R\$ 196,15	R\$ 392,30
58	Pipeta automática de 500 µl	UND	2		R\$ 196,15	R\$ 392,30
59	Pipeta automática de 200 µl	UND	2		R\$ 196,15	R\$ 392,30
60	Pipeta automática de 100 µl	UND	2		R\$ 196,15	R\$ 392,30
61	Pipeta automática de 50 µl	UND	2		R\$ 178,50	R\$ 357,00
62	Pipeta automática de 25 µl	UND	2		R\$ 180,46	R\$ 360,92
63	Pipeta automática de 10 µl	UND	2		R\$ 189,88	R\$ 379,76
64	Pipeta sorológica 2ml	UND	10		R\$ 8,97	R\$ 89,70
65	Pipeta sorológica 5ml	UND	10		R\$ 9,74	R\$ 97,40
66	Pipeta sorológica 10ml	UND	10		R\$ 9,74	R\$ 97,40
67	Tubos de wintrobe	UND	10		R\$ 3,56	R\$ 35,60
68	Tubo capilar s/ heparina perfecta CX COM 500 UND	UND	5		R\$ 34,63	R\$ 173,15
69	Tubo de ensaio de vidro 12x75mm CX COM 1000 UND	UND	10		R\$ 0,55	R\$ 5,50
70	Tubo de ensaio de vidro 15x100mm CX COM 1000 UND	UND	10		R\$ 0,63	R\$ 6,30
71	Tubo de acrílico c/ tampa 12X75mm CX COM 1000 UND	UND	20		R\$ 0,32	R\$ 6,40
72	Tubos cônico graduados de plástico p/ urina com tampa de rosca	UND	500		R\$ 1,49	R\$ 745,00
73	Microtubo tipo Eppendorf	PCT	5		R\$ 82,33	R\$ 411,65
74	Galeria p/ tubo de ensaio 12x75mm 36 furos	UND	10		R\$ 43,27	R\$ 432,70
75	Galeria p/ tubo de ensaio 15x100mm 36 furos	UND	10		R\$ 42,37	R\$ 423,70
76	Galeria p/ tubo de ensaio 15x100mm 40 furos	UND	10		R\$ 45,07	R\$ 450,70
77	Galeria p/ tubo de ensaio 15x100mm 12 furos	UND	10		R\$ 45,07	R\$ 450,70
78	Placa de kline (vdrl)	UND	5		R\$ 151,13	R\$ 755,65
79	Escovas p/ lavar tubo de ensaio pequena	UND	10		R\$ 9,78	R\$ 97,80
80	Escovas p/ lavar tubo de ensaio média	UND	10		R\$ 10,40	R\$ 104,00
81	Escovas p/ lavar tubo de ensaio grande	UND	10		R\$ 14,61	R\$ 146,10
82	Cálice de vidro p/ fezes	UND	5		R\$ 103,81	R\$ 519,05
83	Suporte p/ corar lâminas	UND	5		R\$ 93,98	R\$ 469,90
84	Suporte p/ pipetas automáticas	UND	2		R\$ 54,85	R\$ 109,70
85	Suporte para lâminas	UND	2		R\$ 151,74	R\$ 303,48
86	Ponteira amarela tipo Gilson 100UND	PCT	20		R\$ 5,50	R\$ 110,00
87	Ponteiras azuis 100UND	PCT	20		R\$ 7,38	R\$ 147,60
88	Pêra (pipetador manual)	UND	2		R\$ 23,90	R\$ 47,80
89	Garrotes	UND	20		R\$ 15,37	R\$ 307,40

90	Peneiras pequenas	UND	10		R\$ 2,58	R\$ 25,80
91	Massa modelar	UND	1		R\$ 84,63	R\$ 84,63
92	Funil de vidro	UND	1		R\$ 192,34	R\$ 192,34
93	Proveta graduada 1L	UND	2		R\$ 78,87	R\$ 157,74
94	Tubo de vacutainer para hemograma	UND	2.000		R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
95	Tubo de vacutainer para glicose	UND	2000		R\$ 1,07	R\$ 2.140,00
96	Óculos cirúrgico de proteção	UND	20		R\$ 10,21	R\$ 204,20
97	DILUENTE DIAGON-LMG 20 L	UND	5		R\$ 233,56	R\$ 1.167,80
					Valor Total	R\$ 90.606,51

LOTE 11 - MATERIAL ODONTOLOGICO

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA: material atóxico, descartável, não esterilizável, possui aroma e sabor de tutti-frutti, não contém açúcar, látex e bisfenol a. embalagem com 40 unidades * validade: 2 anos a partir da data de fabricação;	PCT	50		R\$ 11,91	R\$ 595,50
2	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%: gel de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica, embalagem com 3 seringas de 2,5ml cada com 3 pontas de aplicação.	PCT	100		R\$ 7,50	R\$ 750,00
3	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2: primer e adesivo em um só frasco. solvente à base de água e álcool: não evapora como a acetona, o que faz com que o adesivo apresente a mesma performance da primeira até a última gota do frasco. contém partícula de carga de 5nm que proporciona uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. exclusiva tampa flip top: evita desperdício e pode ser manuseada apenas com uma mão. rendimento: até 280 restaurações. frasco com 6g.	UND	15		R\$ 284,70	R\$ 4.270,50
4	ÁGUA DESTILADA: quimicamente pura, isenta de sais solúveis; para utilização em autoclave, enxague de instrumentos e vidraria de laboratórios e usos em análises químicas, acondicionada em embalagem resistente, devendo constar número do lote e data de validade que não deverá ser inferior a um ano. galão de 5 litros	GALÃO	200		R\$ 23,71	R\$ 4.742,00
5	AGULHA GENGIVAL: 30g curta 22 mm. fabricadas em liga de aço inoxidável, com niquelação galvânica. produto estéril. embalagem com 100 unidades.	CX	80		R\$ 44,50	R\$ 3.560,00
6	ALCOOL 70°: hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso). validade mínima 36 meses. embalagem com 1 litro	UND	120		R\$ 10,06	R\$ 1.207,20
7	ANESTÉSICO TÓPICO de benzocaína 20%, caixa contendo 200mg de benzocaína. embalagem com 12g.	PCT	60		R\$ 23,21	R\$ 1.392,60
8	ANESTÉSICO INJETÁVEL (lidocaína 3% com norepinefrina 1: 50.000) embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	150		R\$ 173,91	R\$ 26.086,50
9	ANESTÉSICO INJETÁVEL (mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000) embalagem com 50 tubetes de 1,8ml cada.	CX	150		R\$ 271,32	R\$ 40.698,00
10	ANESTÉSICO INJETÁVEL (prilocaína 3% com felipressina 0,03ul/ml) embalagem com 50 tubetes 1,8ml cada.	CX	150		R\$ 283,52	R\$ 42.528,00
11	AMALGAMA EM CÁPSULAS, 1 porção. composição 45% de prata 24% de cobre e 31% de	PCT	5		R\$ 255,65	R\$ 1.278,25

	estanho. nao contem zinco. isento da fase gama ii. alto teor de cobre. grande resistência a compressão. baixo creep inibindo a expansão tardia estabilidade dimensional. integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso. apresentação cápsulas de 1 porções: pote com 50 cápsulas.					
12	AMALGAMA EM CÁPSULAS 2 porções. composição 45% de prata 24% de cobre e 31% de estanho. nao contem zinco. isento da fase gama ii. alto teor de cobre. grande resistência a compressão. baixo creep inibindo a expansão tardia estabilidade dimensional. integridade marginal comprovada ao longo de 15 anos de uso. apresentação cápsulas de 1 porções: pote com 50 cápsulas.	PCT	5		R\$ 350,58	R\$ 1.752,90
13	ANTISSEPTICO BUCAL 0,12%. enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana, gengivite e mau hálito. validade: 36 meses. antisséptico para os microorganismos gram positivos e negativos e para algumas leveduras. embalagem com 1 litro.	UND	50		R\$ 56,32	R\$ 2.816,00
14	BABADOR IMPERMEÁVEL. confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). branco. sem adesivo. alto potencial de absorção. dimensões: 30 x 40 cm. embalagem com 100 unidades	PCT	40		R\$ 24,72	R\$ 988,80
15	BROCA CIRÚRGICA Nº 702. haste longa. para alta rotação, em aço, carbide com lamina de tungstênio. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação procedências numero de lote e numero de registro no ministério da saúde.	PCT	50		R\$ 19,94	R\$ 997,00
16	BROCA 1014 ALTA ROTAÇÃO. diamantada, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no ministério da saúde.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
17	BROCA 1012 ALTA ROTAÇÃO. diamantada, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e numero de registro no ministério da saúde.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
18	BROCA 1016 alta rotação. diamantada, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
19	BROCA 1090 ALTA ROTAÇÃO. diamantada, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
20	BROCA 1045 ALTA ROTAÇÃO. diamantada, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
21	BROCA 3195FF ALTA ROTAÇÃO. cônica extremidade em chama. granulação ultra fina (ff).	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00

	diamantada, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.					
22	BROCA 3118 F ponta diamantada chama. alta rotação. indicada para estabelecer a anatomia de cavidades e fissuras.	UND	100		R\$ 5,80	R\$ 580,00
23	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 4. ALTA ROTAÇÃO. comprimento 25 mm. validade 10 anos. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	50		R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
24	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ESFÉRICA N° 6. ALTA ROTAÇÃO. comprimento 25 mm. validade 10 anos. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	50		R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
25	BROCA ENDO Z. lâminas de corte especialmente desenvolvidas para diminuir o tempo operatório. 23mm. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	8		R\$ 51,40	R\$ 411,20
26	BROCA ESFÉRICA N° 2. broca de baixa rotação, indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	50		R\$ 17,38	R\$ 869,00
27	BROCA ESFÉRICA N° 4. broca de baixa rotação, indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	50		R\$ 17,38	R\$ 869,00
28	BROCA ESFÉRICA N° 6. broca de baixa rotação, indicada no preparo cavitário, corte em profundidade, remoção de tecido cariado e pediatria. esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência numero de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	50		R\$ 17,38	R\$ 869,00
29	BROCA PERIFORME N° 330. utilizadas para preparos com paredes convergentes e ângulos internos arredondados, esterilizável através de calor úmido seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação. tamanho 19 mm. embalada individualmente. trazendo externamente os dados de identificação procedência número de lote e número de registro no ministério da saúde.	UND	70		R\$ 17,38	R\$ 1.216,60
30	BROCA CIRÚRGICA N° 702: haste longa para alta rotação em aço, carbide com lâminas de	UND	120		R\$ 20,80	R\$ 2.496,00

	tungstênio. esterilizável através de calor úmido, seco ou por agentes químicos sem sofrer oxidação, embalada individualmente, trazendo externamente os dados de identificação procedência, número de lote e número de registro no ministério da saúde.					
31	CABO PARA ESPELHO: indicado para fixação do espelho clínico, produzido em alumínio anodizado, autoclavável.	UND	60		R\$ 8,93	R\$ 535,80
32	CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO, leve, silenciosa, fabricada em alumínio adonizável, sistema push boton, turbina microbalanceada e autoclavável, rotação de 400.000 rpm, consumo de ar 42 l/min, pressão 30 psi, diâmetro da cabeça medindo 11 mm, altura da cabeça medindo 14,7 mm, consumo de água no spray de 42 ml/mm, nível sonoro de 69 decibéis.	UND	5		R\$ 1.332,43	R\$ 6.662,15
33	CANETA ODONTOLÓGICA DE BAIXA ROTAÇÃO, apropriado para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de canal e profilaxia, com o sistema intra e rotação 1:1, cabeça reduzida, sistema de pinças que garanta a fixação da broca mesmo quando se trabalha sobre materiais resistentes à desgaste, autoclavável em uma temperatura de até 135°C sem risco de danos, peso de 44 g e rotação máxima de 20.000 rpm	UND	5		R\$ 1.332,43	R\$ 6.662,15
34	CANUDO PLÁSTICO PARA PROTEÇÃO DE SERINGA TRÍPLICE. material plástico, descartável. cor branca. embalagem com 80 unidades.	PCT	50		R\$ 78,91	R\$ 3.945,50
35	CIMENTO DE IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR. autopolimerizável. é um cimento de presa rápida. possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessária a criação de retenções. indicado para art. biocompatível. maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. maior capacidade de recarga de flúor. cimento à base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao ácido poliacrílico no momento da sua utilização. embalagem com 1 frasco de pó com 10g + 1 frasco de líquido com 8g + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação.	CX	50		R\$ 84,33	R\$ 4.216,50
36	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, indicadas para absorção de sangue e exsudatos, limpeza e cobertura de curativos em geral e antisepsia da pele e/ou mucosas para procedimentos invasivos. fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. 08 dobras, 13 fios por cm, 7,5 x 7,5 . embalagem com 500 unidades	PCT	250		R\$ 39,00	R\$ 9.750,00
37	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO: é isento de óleo, com pintura antimicrobiana interna e externa e padrões construtivos segundo as mais exigentes normas mundiais. tensão: 220v. monofásico, pressão de operação: mínima: 80 libras - 5.5 bar, máxima: 120 libras - 8.3 bar. número de pistões: 2. potência: 1hp / 0,75 kw. volume reservatório: 30 lt.	UND	1		R\$ 5.836,09	R\$ 5.836,09
38	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA: indicadas para uso geral em procedimentos de restauração, para adaptação da matriz e afastamento dos dentes adjacentes. cores sortidas. possuem rebaixo na extremidade, que facilita o manuseio com a pinça. geometria simétrica e	CX	15		R\$ 18,28	R\$ 274,20

	ângulos agudos. tingidas com pigmentos atóxicos, não mancham a restauração. embalagem com 100 unidades.					
39	DESENCRUSTANTE ENZIMÁTICO (PARA LAVAR MATERIAL). destinado à limpeza de artigos médicos e odontológicos, como instrumentais, utensílios e vidrarias impregnados de matéria orgânica como sangue e outros fluidos corpóreos para desinfecção. embalagem com 1 kg	LT	30		R\$ 59,56	R\$ 1.786,80
40	ESCOVA DE LIMPAR BROCAS. composição: corpo plástico/escova latão dourado. validade: indeterminada. autoclavável: não. embalagem com 01 unidade.	UND	5		R\$ 21,75	R\$ 108,75
41	ESCOVA DE ROBINSON RETA. nylon branco ou preto. formato plano. para ca (contra ângulo). cerdas: macias. embalagem com 1 unidade.	UND	120		R\$ 3,82	R\$ 458,40
42	ESPELHO CLÍNICO PLANO Nº 5 que comprovadamente suporte esterilização em calor úmido (autoclave) sem perda da reflexão. aço inoxidável	UND	60		R\$ 10,33	R\$ 619,80
43	EVIDENCIADOR DE PLACA. corante da placa bacteriana pela ação da fucsina e agente complementar da higiene bucal. facilita a visualização da placa bacteriana, permitindo melhor higiene bucal dos pacientes. auxilia na prevenção da cárie e no controle de doenças bucais, detectando a placa dental na fase inicial. solução para uso tópico e bochecho. composição: fucsina básica 0,7%; álcool 96° e água deionizada. embalagem com 10 ml.	UND	4		R\$ 11,36	R\$ 45,44
44	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALADAS SEPARADAS: cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 34 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 17cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas em saquinhos plásticos lacrado, tipo flow pack, com selo de aprovação da abo.	UND	1.000		R\$ 1,77	R\$ 1.770,00
45	ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALADAS SEPARADAS: cerdas de nylon macias, com 4 fileiras de tufos, contendo 28 tufos de cerdas, aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura, cabo reto, medindo 15 a 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura, embaladas em saquinhos plásticos lacrado, tipo flow pack, com selo de aprovação da abo.	UND	2000		R\$ 1,66	R\$ 3.320,00
46	EUGENOL: fenol obtido através do óleo de cravo, cor amarelo claro, torna-se espesso com a exposição ao ar, aroma de cravo. embalagem com 20ml.	UND	5		R\$ 28,99	R\$ 144,95
47	FLUOR EM GEL. flúor fosfato acidulado 1,23%. indicado para a prevenção de cáries. flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. flúor acidulado pigmentado. além de segura, sua aplicação é muito prática devido à sua tixotropia. seu grau de viscosidade mantém o gel na moldeira sem escorrer. embalagem com 200ml.	UND	25		R\$ 8,94	R\$ 223,50
48	FILME RADIOGRÁFICO. indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. filme radiográfico intra-oral de velocidade e, com alta qualidade de imagem, contraste elevado e menor necessidade de exposição à radiação. plástico extra-macio, resistente à saliva e desinfectável; velocidade e. validade: 2 anos após sua fabricação. cor azul. arquivamento garantido por até 30 anos.	CX	6		R\$ 464,18	R\$ 2.785,08

	embalagem com 150 unidades.					
49	FIO DE SUTURA NYLON: preto monofilamento n 4.0 - com agulha ct 1/2 - 1,5cm. comprimento fio: 45 cm. fio não-absorvível. monofilamento esterilizado por óxido de etileno. embalagem com 24 unidades.	CX	80		R\$ 68,33	R\$ 5.466,40
50	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATEGUTE: fio de sutura cirúrgica sintética, absorvível, estéril, 4-0. com agulha 1,5. comprimento do fio 40 cm.	CX	10		R\$ 190,34	R\$ 1.903,40
51	FIXADOR. indicado para a fixação da imagem na película de filme. conteúdo: sulfato de sódio, dietileno glycol, hidroquinona. pronto uso. validade: 1 ano. frasco de 475 ml	UND	10		R\$ 15,20	R\$ 152,00
52	FIO DENTAL. menos torções em seus microfilamentos, proporcionando maior área para a limpeza e sendo resistente ao desfiamento. 500 metros.	UND	20		R\$ 17,93	R\$ 358,60
53	FTTA ADESIVA: fita adesiva para autoclave confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. deve possuir, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica. deve possuir listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração de branco para preto. rolo medindo aproximadamente 19 mm x 30 m	ROLO	100		R\$ 7,58	R\$ 758,00
54	FORMOCRESOL: indicado para terapia pulpar de dentes decíduos. composto por uma mistura de cresóis e formol. embalagem com 10ml.	UND	12		R\$ 11,80	R\$ 141,60
55	GUARDANAPO DE PAPEL: tamanho 22x23cm, folha simples de alta qualidade. embalagem com 50 unidades	PCT	120		R\$ 3,28	R\$ 393,60
56	GORRO DESCARTÁVEL: sanfonada e com elástico. gramatura 10. cor branca. produzidas a partir de polipropileno/tecido não tecido (tnt). fabricada utilizando soldagem eletrônica por ultrassom. tamanho: 45 x 52 cm. descartáveis, individuais e de uso único. embalagem com 100 unidades.	PCT	80		R\$ 15,26	R\$ 1.220,80
57	HEMOSTÁTICO. não contém epinefrina. tecidos acondicionados se restabelecem dentro de 1 hora. frasco com 10 ml.	UND	20		R\$ 21,20	R\$ 424,00
58	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CIMENTO): importante como proteção pulpar em especial em cavidades profundas. sem eugenol. presa rápida: rápido endurecimento. biocompatível. kit com 13g de base + 11g de catalisador + 1 bloco de mistura.	KIT	60		R\$ 113,64	R\$ 6.818,40
59	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PÓ): tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. protege a polpa contra os estímulos termoeletrônicos e da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores; provoca a inibição da proliferação bacteriana. ph 12,4 alcalino. embalagem com 10g.	UND	60		R\$ 5,80	R\$ 348,00
60	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS. para lubrificação interna de turbinas, micromotores e instrumentos, antes de cada ciclo de esterilização. atóxico. não contém cloro flúor carbono. fácil aplicação. a lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. embalagem com 200ml.	UND	15		R\$ 26,54	R\$ 398,10
61	LÂMINA PARA BISTURI, N° 15. Lâmina de bisturi descartável de aço carbono. embalagem com 100 unidades.	CX	30		R\$ 52,99	R\$ 1.589,70

62	LUVA DE PROCEDIMENTO G. compostas de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível. embalagem com 100 unidades.	CX	100		R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
63	LUVA DE PROCEDIMENTO M. compostas de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível. embalagem com 100 unidades.	CX	200		R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
64	LUVA DE PROCEDIMENTO P. compostas de látex 100% natural; não estéril; ambidestras; lubrificadas com pó bioabsorvível. embalagem com 100 unidades.	CX	100		R\$ 36,00	R\$ 3.600,00
65	MASCARA DESCARTÁVEL. eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%. hipoalergênicas, acabamento fino, ajuste anatômico nasal. confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). com elástico. embalagem com 50 unidades.	CX	250		R\$ 13,50	R\$ 3.375,00
66	MATERIAL OBTURADOR TEMPORÁRIO: cimento a base de óxido de zinco / sulfato de zinco e é destinado para aplicações temporárias em curto prazo (para ser utilizado por no máximo 1 a 2 semanas). não contém eugenol. possui grande aderência garantindo bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva. embalagem com 20g opções: com flúor ou sem flúor.	UND	15		R\$ 59,96	R\$ 899,40
67	MATRIZ DE POLIÉSTER: utilizado para isolar as restaurações feitas com resinas compostas. tira transparente. pacote com 50 unidades.	PCT	50		R\$ 6,65	R\$ 332,50
68	MATRIZ AÇO METÁLICA (FITA): fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. rolo de 07 x 0,05 x 500mm.	PCT	50		R\$ 3,13	R\$ 156,50
69	MATRIZ AÇO METÁLICA (FITA): fitas de aço inoxidável, apresentadas em rolos. rolo de 05 x 0,05 x 500mm.	PCT	70		R\$ 3,00	R\$ 210,00
70	MICRO APLICADOR DESCARTÁVEIS: (tamanho regular) possui haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon nos tamanhos: regular 2,0mm (1,4 de gota), fino 1,5mm (1/8 de gota) e extra fino 1,0mm (1/16 de gota).	PCT	70		R\$ 21,67	R\$ 1.516,90
71	MICRO MOTORES PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO, apropriado para trabalhos como próteses, polimentos, preparação de canal e profilaxia, com componentes que permitam ser autoclaváveis em até 135°C, permitindo acoplar facilmente a peça reta ou o contra-ângulo, proporcionando alto toque em baixa velocidade com baixo nível de ruídos, peso 93g, rotação, 3.000 a 18.000 rpm, 65 l/min, pressão 60 a 80 psi.	UND	10		R\$ 1.861,83	R\$ 18.618,30
72	OXIDO DE ZINCO: material restaurador provisório para forramento de cavidades. granulação extra fina. embalagem com 50g	UND	10		R\$ 12,00	R\$ 120,00
73	PAPEL CARBONO. para registro dos contatos oclusais nos procedimentos de ajuste de restaurações, peças protéticas e superfícies dentais. azul e vermelho. dupla face. resistente à tração e à umidade. recoberto por fina camada de parafina. bloco com 12 folhas.	UND	30		R\$ 105,56	R\$ 3.166,80
74	PAPEL TOALHA: papel toalha interfolha, 100% celulose, 2 dobras. embalagem com 1000 folhas.	PCT	100		R\$ 22,51	R\$ 2.251,00
75	PASTA PROFILÁTICA: consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. utilizada com escovas de robinson ou com taças de borracha. utilizada como pasta de polimento inicial. usada em adultos e crianças. nos sabores tutti-frutti ou	UND	30		R\$ 8,23	R\$ 246,90

	menta. embalagem com 90g					
76	PARAMONO CLOROFENOL (CANFORADO): indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos. frasco com 20 ml.	UND	10		R\$ 16,73	R\$ 167,30
77	PODE DAPPEN DE PLÁSTICO. indicado para manipulação de material dentário. validade indeterminada. embalagem com 1 unidade	UND	100		R\$ 6,11	R\$ 611,00
78	PVPI: é um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (pvp-i) em solução degermante, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. é ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. validade: 24 meses. embalagem com 1 litro.	LT	20		R\$ 74,60	R\$ 1.492,00
79	RESINA COMPOSTA EA2: indicado para restauração de dentes anteriores e posteriores. compósito nanohíbrido e radiopaco. formulado à base de conceitos modernos onde o uso de monômeros metacrílicos, silanos e cargas com adequada distribuição de tamanho de partículas, são combinados para fornecer um produto com propriedades físicas, mecânicas e óticas diferenciadas. sistema simplificado de matizes, oferecendo cores para esmalte, dentina e incisal. partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. validade: 3 anos.	UND	50		R\$ 159,89	R\$ 7.994,50
80	RESINA COMPOSTA EA3: indicado para restauração de dentes anteriores e posteriores. compósito nanohíbrido e radiopaco. formulado à base de conceitos modernos onde o uso de monômeros metacrílicos, silanos e cargas com adequada distribuição de tamanho de partículas, são combinados para fornecer um produto com propriedades físicas, mecânicas e óticas diferenciadas. sistema simplificado de matizes, oferecendo cores para esmalte, dentina e incisal. partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. validade: 3 anos.	UND	50		R\$ 159,89	R\$ 7.994,50
81	RESINA COMPOSTA EC1: indicado para restauração de dentes anteriores e posteriores. compósito nanohíbrido e radiopaco. formulado à base de conceitos modernos onde o uso de monômeros metacrílicos, silanos e cargas com adequada distribuição de tamanho de partículas, são combinados para fornecer um produto com propriedades físicas, mecânicas e óticas diferenciadas. sistema simplificado de matizes, oferecendo cores para esmalte, dentina e incisal. partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. validade: 3 anos.	UND	10		R\$ 159,89	R\$ 1.598,90
82	RESINA COMPOSTA DA2: indicado para restauração de dentes anteriores e posteriores. compósito nanohíbrido e radiopaco. formulado à base de conceitos modernos onde o uso de monômeros metacrílicos, silanos e cargas com adequada distribuição de tamanho de partículas, são combinados para fornecer um produto com propriedades físicas, mecânicas e óticas	UND	30		R\$ 159,89	R\$ 4.796,70

	diferenciadas. sistema simplificado de matizes, oferecendo cores para esmalte, dentina e incisal. partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. validade: 3 anos.					
83	RESINA COMPOSTA DA3: indicado para restauração de dentes anteriores e posteriores. compósito nanohíbrido e radiopaco. formulado à base de conceitos modernos onde o uso de monômeros metacrílicos, silanos e cargas com adequada distribuição de tamanho de partículas, são combinados para fornecer um produto com propriedades físicas, mecânicas e óticas diferenciadas. sistema simplificado de matizes, oferecendo cores para esmalte, dentina e incisal. partículas na faixa de 40nm a 3,0 microns com tamanho médio de partículas de 0,8µm, conteúdo total de carga em peso de 77,5 a 78,5% e volume 56 a 59% de carga inorgânica. validade: 3 anos.	UND	30		R\$ 159,89	R\$ 4.796,70
84	RELEVADOR: indicado para revelação da imagem do exame na película de filme. composição: sulfato de sódio. pronto uso. validade: 1 ano.	LT	6		R\$ 15,68	R\$ 94,08
85	ROLETE DE ALGODÃO: bolas com fibras 100% algodão. produzido em ambiente asséptico, com a mais alta tecnologia; cor: branco. embalagem com 100 unidades.	PCT	100		R\$ 3,44	R\$ 344,00
86	ROLO PARA ESTERILIZAÇÃO. tamanho 20cmx100m. indicado para esterilização em autoclaves. isento de alvejante; atóxico; levemente esverdeado. embalagem com 1 unidade.	UND	20		R\$ 198,30	R\$ 3.966,00
87	SELANTE. indicado para fôssulas e fissuras. fotopolimerizável. kit contendo 1 solução de resina, 1 solução de condicionador ácido, bandejas descartáveis, cabo de pincel e pinças. trazendo externamente os dados de identificação procedência número do lote validade e número de registro no ministério da saúde.	KIT	12		R\$ 90,53	R\$ 1.086,36
88	SORO FISIOLÓGICO 0,9%: solução estéril e apirogênica, embalagem em propileno, transparente, lacre de segurança metálico. embalagem com 100ml.	FRASCO	100		R\$ 4,66	R\$ 466,00
89	SACO LIXO HOSPITALAR: para condicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de polietileno de alta densidade. capacidade de 50 l nas medidas 63cm x 80cm. pacote com 100 unidades, fardo com 1000 unidades.	FRD	10		R\$ 362,03	R\$ 3.620,30
90	SERINGA DESCARTÁVEL COM AGULHA: seringa hipodérmica com agulha, 10ml, utilizadas para irrigação em geral. embalagem com 01 unidade. 10ml. agulha 11 0,70x25 22g.	UND	1500		R\$ 0,50	R\$ 750,00
91	SUGADOR ODONTOLÓGICO: indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos. transparente com ponteiros coloridas ou incolores. tubo e ponteira atóxicos; arame em aço especial; desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; embalagem com 100 unidades. validade: 3 anos.	PCT	100		R\$ 34,61	R\$ 3.461,00
92	SUGADOR ENDODÔNTICO: indicado para aspiração endodôntica. kit com 1 cânula e três agulhas com bisel nos tamanhos 1,0 mm, 1,5mm, 2,0mm.	KIT	10		R\$ 185,42	R\$ 1.854,20

93	TESOURA ÍRIS ESTÉRIL: reta, fabricada em liga metálica, com 11 cm de comprimento, estéril. embalagem com 01 unidade	UND	15		R\$ 35,58	R\$ 533,70
94	TIRA DE LIXA DE AÇO: para acabamento de restaurações interproximais. tiras em aço inox, super maleável com aplicação de camada regular de abrasivos a base de óxido de alumínio, o que facilita o ponto de contato. envelope com 12 unidades.	PCT	15		R\$ 10,35	R\$ 155,25
95	TIRA DE POLIÉSTER: são flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais. seus diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. autoclavável. espessura: 4.0 mm. comprimento: 170 mm. granulometria: 240/320. embalagem com 50 unidades de 4 mm.	PCT	25		R\$ 5,76	R\$ 144,00
96	VASELINA SÓLIDA: validade: 36 meses. tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. não é indicado o uso sobre preservativo de borracha. bisnaga contendo 90g	UND	10		R\$ 17,37	R\$ 173,70
97	VERNIZ DE FLUÓR: fluoretação do esmalte dentário e profilaxia da cárie dental. tratamento dessensibilizante de colos dentinários. para uso nas superfícies dentárias descalcificadas e fissuras descoloradas. embalagem com 10ml + solvente com 10ml.	KIT	20		R\$ 58,64	R\$ 1.172,80
98	DISCOS DE LIXA : para acabamento e polimento de restaurações em resinas é composto por discos de lixa e um mandril de pressão que proporciona agilidade na inversão e na substituição dos discos. os discos são apresentados nos diâmetros de 3/8" e 1/2" e em quatro granulações codificadas por cores. possui centro metálico para facilitar o encaixe sob pressão no mandril, inversão e substituição do disco com mais rapidez costado em poliéster, proporciona maior flexibilidade e acesso interproximal, granulações: grossa (bordô), média (rosa médio), fina (rosa claro) e extrafina (branco) tamanhos: 3/8" e 1/2" com 120 unidades.	KIT	10		R\$ 469,20	R\$ 4.692,00
99	RESINA COMPOSIÇÃO: metacrilatos bht consistência: 4mm. preenchimento fluida base de 4mm para resturações em um simples polimerização completa em 10 segundos passo, capacidade de escoamento, baixa tenções de contração elevada radiopacidade 350 % al, embalagem com 2 seringas de 2g + acessórios.	CX	5		R\$ 502,97	R\$ 2.514,85
100	IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR: é uma base/forrador para todos os tipos de materiais restauradores (amálgama, cerâmica ou compósitos), selamento de fôssulas e fissuras e restauração de pequenas cavidades. pronto para o uso em seringa. alta resitência à compressão (226 mpa) e a força transversal. alta biocompatibilidade. material monocomponente sem mistura proporcionando economia de tempo. possui uma moderna e exclusiva seringa antigotejamento (ndt) que impede a perda de material. é fotopolimerizável (20s), radiopaco e possui liberação contínua de flúor. cor universal opaco. - kit com 2 seringas de 2,5g cada	CX	5		R\$ 1.052,27	R\$ 5.261,35
101	MATERIAL INDICADO PARA MOLDAGEM: de precisão de coroas, inlays, onlays e próteses fixa, de prótese parcial removível, de prótese total e implante (na técnica dupla ou simultânea e do tipo "triple tray". maior hidrofília, com alta	KIT	5		R\$ 2.118,69	R\$ 10.593,45

	reprodução de detalhes mesmo em condições desafiadoras de umidade. excelente resistência à tração, que evita o rasgamento. maior estabilidade dimensional: permite vazamento do modelo em até 15 dias e obtenção de mais de um modelo de gesso. proporção: 1:1. rendimento médio: cada cartucho de 50 ml da pasta fluida rende 12 moldagens totais, podendo variar de acordo com o tipo de moldagem, moldeira e técnica utilizada. ponta misturadora amarela (para moldagem) para mistura automática de materiais de moldagem usando o dispensador 3m 1:1 / 10:1. utilize em conjunto com silicone de adição express xt para fazer as melhores moldagens. sistema de cores simplificado com tecnologia naturalmatch. opacidade universal, para dar naturalidade. tecnologia 3m: 100% de nanopartículas de até 100 nm, a qual contribui para a elevada resistência ao desgaste e excelente manuseio; mais rápida e fácil de polir. pigmentos fluorescentes, para dar aspecto natural. exclusivos monômeros de baixa tensão de contração de polimerização, para aliviar tensões e elevar a resistência à fratura.					
102	DISPENSADOR: pode ser usado tanto para dispensar silicone de adição (express), quando resina bisacrílica (protemp 4). na caixa do dispensador terá um qr code que ensinará de maneira fácil e rápida como trocar o êmbolo do dispensador. para cartucho 1:1/2:1 e 4:1/10:1. dispensador universal 1:1/2:1 e 4:1 /10:1.	UND	5		R\$ 2.016,61	R\$ 10.083,05
103	CIMENTO SELADOR: cimento obturador de polímero de amina epóxica, utilizado como selador definitivo para todas as técnicas de obturação. oferece máxima compatibilidade biológica, radiopacidade e estabilidade de cor. seu sistema pasta-pasta permite maior limpeza, ótima viscosidade. promove selamento sem espaços. fácil manipulação muito baixo vazamento, baixa contração, alta estabilidade. tolera o calor não perdendo suas propriedades químicas durante a termoplastificação. composição: pasta base: resina epóxi de bisfenol-a; resina epóxi de bisfenol-f; tungstato de cálcio; óxido de zircônio; sílica e óxido de ferro. pasta catalisadora: amina adamantada; n, n'' - dibenzil-5-oxanonanediamina- 1,9; tcd - diamina; tungstato de cálcio; óxido de zircônio; sílica e óleo de silicone. composição deve constar na bula. a embalagem deve conter as características do produto, lote, data de validade e registro na anvisa. kit com 1 tubo de pasta base + 1 tubo de pasta catalisadora + 1 bloco de mistura	KIT	4		R\$ 700,89	R\$ 2.803,56
104	ALGINATO DE POTÁSSIO: sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polipropileno glicol 2000, óxido de magnésio, diatomita, pigmento e aroma. os componentes da família de alginatos são indicados para moldagens totais ou parciais de bocas dentadas e desdentadas, em trabalhos de próteses totais ou parciais removíveis, na confecção de modelos de estudos para trabalhos de ortodontia, também é útil em moldagens para a confecção de restaurações unitárias e múltiplas, coroas e pontes fixas. entretanto, devido às peculiaridades de cada modelo, há técnicas de moldagem que são mais ou menos adequadas a cada modelo. indicado para	UND	12		R\$ 119,67	R\$ 1.436,04

	moldagens totais ou parciais de bocas dentadas e desdentadas, em trabalhos de próteses totais ou parciais removíveis, na confecção de modelos de estudos para trabalhos de ortodontia, também é útil em moldagens para a confecção de restaurações unitárias e múltiplas, coroas e pontes fixas, apresenta propriedades especiais, desenvolvidas para facilitar a vida dos profissionais, agilizando o trabalho por possuir presa rápida.					
105	CIMENTO RESINOSO: possui partículas inorgânicas de zircônia/sílica, com 67,5% em peso e tamanho médio das partículas de 1,5µm, bis-gma, tegdma, pigmentos, amina terciária, peróxido de benzoíla. sistema que evita o desperdício e rende em torno de 25% a mais do que os demais cimentos versátil, fina espessura da película, facilitando o assentamento e a adaptação da peça não escorre, fácil remoção dos excessos. cimentação definitiva de inlays, onlays, coroas e próteses fixas, confeccionadas em porcelana/cerâmica, metal, metalocerâmica e resina. pinos e núcleos metálicos, fibra de vidro, fibra de carbono e zircônia. técnica do amálgama adesivo;	UND	8		R\$ 587,66	R\$ 4.701,28
106	RESINA NANOPARTICULADA: indicados para restaurações de preparos menos invasivos (pequenas classe 1, 2, ou 5). selante de fósulas e fissuras. reparo em restaurações de resina e porcelana. consistência: fluida. preenchimento: 2mm. composição: bisgma, tegdma, ybf3, edmab, cerâmica silanizada tratada, dimetacrilato substituída, sílica tratada de silano, polímero policaprolactona reagida, benzotriazol, difenilodônio hexafluorofosfato. tixotropia: escoamento somente sob pressão, o que facilita a inserção da resina na cavidade. a melhor retenção de brilho e a menor contração de polimerização dos restauradores fluídos do mercado. baixa contração de polimerização e baixo desgaste do material. maior fluorescência 2.	UND	12		R\$ 489,71	R\$ 5.876,52
107	MATERIAL RESTAURADOR: fotopolimerizável para restaurações provisórias. restauração provisória de cavidades para inlays / onlays. selagem de orifícios de acesso a parafusos de implantes. material de rebasamento para coroas e pontes provisórias. material para preenchimento de áreas retentivas no arco dentário, p. ex. antes de impressões. proteção das margens gengivais. fixação de matrizes de plástico em procedimentos de restauração. restauração provisória de cavidades para restaurações diretas; selagem da entrada de c. fácil de aplicar – fácil de remover numa peça só. não danifica as margens dos preparos. resistente e impermeável à saliva. não é pegajoso. poupa tempo, pois é fotopolimerizável. material elástico. fluído.	UND	6		R\$ 1.874,52	R\$ 11.247,12
					Valor Total	R\$ 367.427,27

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.944.997,61 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS).

2.2 As quantidades expressas são ESTIMATIVAS e representam a previsão de aquisição

pelo prazo de vigência do Contrato e não obriga à aquisição de toda quantidade licitada, as quais serão adquiridas de acordo com as necessidades e conveniência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

- 2.1 O presente credenciamento objetiva o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade.
- 2.2 É dever da municipalidade manter os serviços públicos funcionando de forma resguardar os direitos e interesses da população. O fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares e odontológicos é indispensável para que os serviços de saúde funcionem de forma adequada.

3. DA ENTREGA DOS ITENS

- 3.1 A entrega deverá ser feita junto a Sede da Secretária Municipal de Saúde, localizado à Rua Fasutiniano Lopes Ribeiro s/n CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, ou em quaisquer Unidades de Saúde, ou outro ponto de armazenamento dos referidos materiais, conforme determinação da Secretaria de Saúde, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.
- 3.2 Os produtos deverão ser entregues conforme as quantidades solicitadas de forma parcelada, de acordo com o Edital, em até, no máximo, 03 (três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.
- 3.3 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

4. DO PRAZO

- 4.1 O prazo de vigência do termo de credenciamento será até o dia **31 de dezembro de 2024**, contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 14.133/2021.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO

51 São obrigações do credenciado:

- 5.1.1 Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes deste edital;
- 5.1.2 Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;
- 5.1.3 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 5.1.4 Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;
- 5.1.5 Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;
- 5.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;
- 5.1.7 Manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após

notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

5.1.8 Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

5.1.9 Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

5.1.10 Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;

5.1.11 Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;

5.1.12 Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

6.1 São obrigações do Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

6.1.2 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

6.1.3 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

6.1.4 Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

6.1.5 Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

6.1.6 Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação.

7. DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Canarana, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Canarana/BA, 29 de abril de 2024.

Mila Charlane Cedro Dourado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos, para os seguinte lotes:

LOTE I - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

LOTE II - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS E SACHÊS)

LOTE III - CORRELATO - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA

LOTE 05 MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (SUSPENSÃO ORAL, CREMES E POMADAS)

LOTE 06 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR CONTROLADO

LOTE 07 - INSUMOS PARA DIABETES

LOTE 08 - FILMES DE RAIOS X

LOTE 09 - FIOS DE SUTURA

LOTE 10 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

LOTE 11 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

(nome da cidade), (estado), _____ de _____ de 20xx.

(Razão social, nome e assinatura do Responsável Legal da Licitante)
CNPJ da empresa

ANEXO III
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(nome da cidade), (estado), _xxxx_ de _xxxxxxxxxxxxxxxxxx_ de 20xx.

(Razão social, nome e assinatura do Responsável Legal da Licitante)

CNPJ da empresa

(Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa)



CANARANA
Compromisso com o trabalho

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA

Eu, portador do CPF sob o n.º e RG n.º, representante da Empresa (Nome da Associação e/ou Entidade), inscrita no CNPJ n.º (.....), com sede na, na cidadedo Estado do, Declaro que concordamos fornecer os materiais de limpeza e descartáveis, constantes no edital de Chamamento Público n.º XXX/2024, pelos preços estipulados pelo Município de Canarana/BA, conforme tabela abaixo:

LOTE I - MEDICAMENTOS INJETAVEIS

LOTE II - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (COMPRIMIDOS E SACHÊS)

LOTE III - CORRELATO - MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

LOTE 04 - MEDICAMENTOS CONTROLADOS FARMÁCIA BÁSICA

LOTE 05 MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA (SUSPENSÃO ORAL, CREMES E POMADAS)

LOTE 06 - MEDICAMENTOS HOSPITALAR CONTROLADO

LOTE 07 - INSUMOS PARA DIABETES

LOTE 08 - FILMES DE RAIOS X

LOTE 09 - FIOS DE SUTURA

LOTE 10 - MATERIAL DE LABORATÓRIO

LOTE 11 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

(nome da cidade), (estado), _xxxx_ de _xxxxxxxxxxxxxxxxxxx_ de 20xx.

(Razão social, nome e assinatura do Responsável Legal da Licitante)
CNPJ da empresa

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À NORMA DO INCISO XXXIII DO ARTIGO
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Canarana-Bahia

Ao Agente de Contratação

Chamamento Público nº 005/2024

A empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o [número], sediada na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], telefone [número], e-mail [e-mail], através do(a) representante legal, Sr(a). [nome completo], portador da cédula de identidade RG [número], inscrito no CPF sob o [número], residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, que NÃO emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

Ressalva: ([marcar se for o caso]) emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz.

[cidade/estado], [data] de [mês] de [ano].

(Razão social, nome e assinatura do Responsável Legal da Licitante)
CNPJ da empresa

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Prefeitura Municipal de Canarana-Bahia,
Ao Agente de Contratação
Chamamento Público nº 005/2024

A empresa [razão social], inscrita no CNPJ sob o [número], sediada na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], telefone [(código de área) número], e-mail [e-mail], neste ato representada pelo(a) Sr(a). [nome completo], portador(a) da cédula de identidade RG [número], inscrito(a) no CPF sob o [número], residente e domiciliado na [nome da rua, número, bairro, cidade/estado], DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que:

I - Que não foi declarada inidônea por ato da Administração Pública;

II - Que não está suspensa de participar em licitações e impedida de contratar com o Município de Canarana-Bahia;

III - Que não foi apenada pelo Município de Canarana-Bahia, com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 02 (dois) anos;

V - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas na Lei nº 14.133/21.

[cidade/estado], [data] de [mês] de [ano]. Assinatura Nome completo Cargo
Representante Lega

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO VII
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024

TERMO DE CREDNCAMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANARANA/BA E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

OMUNICÍPIO DE CANARANA/BA, pessoa jurídica de direito publico inscrita no CNPJ/MF sob o nº. _____, com sede à Rua _____ nº _____, Bairro _____ – Canarana, Bahia, CEP _____, neste ato representado pelo Exmo. Superintendente o Sr. _____, Brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado neste Município, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.457.534/0001-68, com sede à Rua Faustiniano Lopes Ribeiro nº. 250 CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, neste ato representado pela Gestora do Fundo a Secretária Municipal de Saúde a Sra. Mila Charlane Cedro Dourado, brasileira, maior, casada, Enfermeira, portadora do CPF nº 037.352.795-03, e RG. 13.373.024-73 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, n 33 CEP. 44.890-000-Centro Canarana-Bahia, doravante denominada de **CRENCIANTE**, e do outro lado a empresa _____, situada à _____-BA, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, brasileiro, casado, _____, portador do R.G. nº _____ SSP/_____, inscrito no CIC/MF sob o nº _____, a seguir denominada **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CRENCIAMENTO** autorizado pelo despacho constante no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.05.04.24**, na Modalidade **CRENCIAMENTO Nº 005/2024**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 os quais as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Termo de Credenciamento, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **credenciamento de empresas especializadas para o fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos para atender demandas das Unidades de Saúde desta municipalidade, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

1.1. De acordo com o edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº XXX/2024**, termo de referência e proposta apresentada pela contratada, sob o regime por Preço Global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Fica estipulado em R\$ _____(_____), o valor total estimado a ser pago à CONTRATADA pela CONTRATANTE. Planilha de especificações, quantitativos e valores unitários e por lote, conforme planilha abaixo:

LOTE XXX

2.2Será efetuado através de Depósito, Transferência Bancária ou Cheque, de acordo com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura atestada pela contratante.

2.2.1. Juntamente à nota fiscal/fatura, deverão ser protocoladas as seguintes certidões de regularidade:

2.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço — FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

2.2.3 Prova de situação regular perante a Fazenda Pública Federal;

2.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública do Estado de domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei;

- 2.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada;
2.2.6. Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho;

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

3.1 Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços/fornecimento abrangidos por este Contrato, deveram ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura/Nota Avulsa.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

4.1 Os produtos deverão ser entregues conforme as quantidades solicitadas de forma parcelada, de acordo com o Edital, em até, no máximo, 03 (três) dias após o recebimento da ordem de fornecimento, sob pena de sujeitar-se às sanções legalmente previstas.

4.1.1A entrega deverá ser feita junto a Sede da Secretária Municipal de Saúde, localizada à Faustiniano Lopes Ribeiro, s/n-centro, CEP. 44.890-000 Canarana/BA, ou em quaisquer Unidades de Saúde desta municipalidade, ou outro ponto de armazenamento dos materiais, conforme determinação da Secretaria de Saúde, de 2ª à 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local do armazenamento.

4.1.2 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.

4.2. O prazo de vigência do termo de credenciamento será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados da sua assinatura, tendo eficácia após publicado o respectivo extrato na Imprensa Oficial, podendo ser prorrogado automaticamente em conformidade com o disposto no art. 111 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

5.1 - No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% com aumento ou supressão de serviços correspondentes, sem que disso resulte para contratada direito a qualquer reclamação ou indenização.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1 Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.029	Manutenção das ações da Atenção Primária em Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.122.0004.2.083	Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 33.90.32.00	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
-------	---	--------------------------

UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.106	Manutenção do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.109	Manutenção da Atenção Psicossocial - CAPS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.111	Manutenção das Ações dos demais Recursos do SUS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.303.0004.2.116	Manutenção das Ações da Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
-------	---	--------------------------

UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.117	Manutenção das Unidades de Saúde
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	500; 600	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.134	Manutenção do Programa Saúde da Família - SF
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	500; 600; 621	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.301.0004.2.135	Manutenção da Saúde Bucal - SB
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;

ÓRGÃO	4	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	4.01.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO DE ATIVIDADE	10.302.0004.2.137	Manutenção do Hospital Municipal
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00	Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO	500; 600; 621	Recursos não vinculados de Impostos; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -

		Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
--	--	--

5.2 A dotação do contrato ocorrerá no exercício de 2024 e correspondente nos exercícios subsequentes.

CLÁUSULA SETIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

7.1 Cumprir com o objeto deste Contrato de acordo com as especificações exigidas, atendendo às normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias técnicas atinentes à matéria, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse do contratante, observando o estabelecido no Edital;

7.2 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus à CONTRATANTE, decorrentes de hospedagem, alimentação, encargos trabalhistas, transporte, assistência médica e de pronto socorro dos seus empregados envolvidos neste trabalho inclusive o abastecimento do veículo transportador;

7.3 Promover, por sua conta e risco, o transporte de seus empregados designados para essas atividades, dos equipamentos, materiais e utensílios necessários ao cumprimento das obrigações atinentes ao objeto deste Contrato;

7.4 Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo causado a Contratante e/ou a terceiros;

7.5 Permitir o acesso de servidores dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, Tribunal de Contas da União, bem como a Prefeitura Municipal de Canarana, aos documentos e registros Contábeis da empresa contratada.

7.6 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

7.7 A Contratada, sem prejuízo de sua responsabilidade, comunicará por escrito, qualquer anormalidade que eventualmente apure ter ocorrido na execução das obras, que possam comprometer a sua qualidade

7.8 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.9 Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

7.10 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

7.11 Efetuar a contratação dos funcionários atendendo a Legislação Trabalhista.

7.12 Tomar todas as providências necessárias à boa execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1 Acompanhar e fiscalizar o contrato por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7.º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição;

8.1.2 Proporcionar todas as condições necessárias, para que o credenciado contratado possa cumprir o estabelecido no contrato;

8.1.3 Prestar todas as informações e esclarecimentos necessários para a fiel execução contratual, que venham a ser solicitados pelo contratado;

8.1.4 Fornecer os meios necessários à execução, pelo contratado, dos serviços objeto do contrato;

8.1.5 Garantir o acesso e a permanência dos empregados do contratado nas dependências dos órgãos ou entidades contratantes, quando necessário para a execução do objeto do contrato;

8.1.6 Efetuar os pagamentos pelos serviços prestados, dentro dos prazos previstos no contrato, no edital de credenciamento e na legislação.

CLÁUSULA NOVA – DAS RESPONSABILIDADES DO CREDENCIADO

9.1 São obrigações do credenciado:

9.1.1 Executar os termos do instrumento contratual ou da ordem de serviço ou fornecimento de bens em conformidade com as especificações básicas constantes deste edital;

9.1.2 Ser responsável, em relação aos seus técnicos e ao serviço, por todas as despesas decorrentes da execução dos instrumentos contratuais, tais como: salários, encargos sociais, taxas, impostos, seguros, seguro de acidente de trabalho, transporte, hospedagem, alimentação e outros que venham a incidir sobre o objeto do contrato decorrente do credenciamento;

9.1.3 Responder por quaisquer prejuízos que seus empregados ou prepostos vierem a causar ao patrimônio

do órgão ou entidade contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

9.1.4 Manter, durante o período de vigência do credenciamento e do contrato de prestação de serviço, todas as condições que ensejaram o credenciamento, em especial no que tange à regularidade fiscal e capacidade técnico-operacional, quando couber;

9.1.5 Justificar ao órgão ou entidade contratantes eventuais motivos de força maior que impeçam a realização do serviço ou o fornecimento do bem, objeto do contrato, apresentando novo cronograma para a assinatura de eventual termo aditivo para alteração do prazo de execução;

9.1.6 Responsabilizar-se integralmente pela execução do contrato, nos termos da legislação vigente, sendo-lhe proibida a subcontratação do objeto sem previsão editalícia e autorização expressa do órgão ou entidade contratante;

9.1.7 Manter disciplina nos locais dos serviços, quando for o caso, retirando imediatamente após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pelo órgão ou entidade contratante;

9.1.8 Cumprir ou elaborar em conjunto com o órgão ou entidade contratante o planejamento e a programação do trabalho a ser realizado, bem como a definição do cronograma de execução das tarefas;

9.1.9 Conduzir os trabalhos em harmonia com as atividades do órgão ou entidade contratante, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços, quando for o caso;

9.1.10 Apresentar, quando solicitado pelo órgão ou entidade contratante, relação completa dos profissionais, indicando os cargos, funções e respectivos nomes completos, bem como, o demonstrativo do tempo alocado e cronograma respectivo, quando couber;

9.1.11 Manter as informações e dados do órgão ou entidade contratante em caráter de absoluta confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, por qualquer meio, obrigando-se, ainda, a efetuar a entrega para a contratante de todos os documentos envolvidos, em ato simultâneo à entrega do relatório final ou do trabalho contratado;

9.1.12 Observar o estrito atendimento dos valores e os compromissos morais que devem nortear as ações do contratado e a conduta de seus funcionários no exercício das atividades previstas no contrato.

CLÁUSULA DECIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1 Não será permitida a subcontratação do objeto deste credenciamento pelas credenciadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES

11.1 O CONTRATADO deverá observar, rigorosamente, as condições estabelecidas no Contrato, no Edital e seus Anexos, sob pena de lhes serem aplicadas as penalidades constantes dos art. 156 da lei 14.133/2021, a critério exclusivo da Superintendência de Trânsito e Mobilidade;

11.2 - Será aplicado ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital e na lei nº 14.133/2021:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

11.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- f) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.4 - A sanção prevista no item 11.3, letra "a", será aplicada exclusivamente pela infração administrativa, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.5 - À sanção prevista item 11.3, letra "b", calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da lei 14.133/2021.

11.6 - À sanção prevista item 11.3, letra "c", será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas, impedindo de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos termos do § 5º do art. 155 da lei 14.133/2021.

11.7 - A sanção prevista no item 11.3 deste edital será aplicada de forma gradativa ou por conveniência da administração que justifique a imposição de penalidade mais grave ao contratante, ainda ficara contratante impedido de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos,

pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos. Nos termos do § 5º do art. 155 da lei 14.133/2021.

11.8— Multa equivalente 0,5% até 10 % do valor da adjudicação por atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1. O presente contrato poderá ser rescindido a critério do CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização ou reclamação, nos seguintes casos:

13.1.1. Inobservância das especificações acordadas no Contrato;

14.1.2. Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada;

15.1.3. Falência ou recuperação judicial;

16.2. O presente contrato pode também ser rescindido nos seguintes casos:

17.2.1. A qualquer tempo, por interesse da administração com justificativas prevista na lei 14.133/2021.

18.2.2. Independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de falência decretada ou confessada ou pedido de recuperação judicial da CONTRATADA,

19.2.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista na lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. O CONTRATANTE designará por meio de Portaria, um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução das atividades inerentes ao objeto contratado, conforme dispõe o Art. 117 da Lei nº. 14.133, designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da referida norma;

13.2. Caberá ao fiscal do contrato fazer cumprir todas as exigências do CONTRATANTE e as responsabilidades da CONTRATADA, descritas no edital, assim como, a elaboração da planilha de cálculo dos quantitativos de materiais fornecidos mensalmente.

13.4. O acompanhamento e a FISCALIZAÇÃO da execução do CONTRATO consistirão nos critérios a serem estabelecidos para a avaliação da qualidade e de aceite dos fornecimentos em consonância aos recursos alocados, utilizando-se de instrumentos de controle para compreensão e mensuração dos seguintes aspectos:

a) Os resultados alcançados em relação a CONTRATADA;

b) A verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida; e

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do CONTRATO na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

13.5. O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Contrato e o Edital que o originou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Serão partes integrantes deste contrato:

a) Edital e Anexos;

b) Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

14.2 Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

14.3 Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

15.1 A Prefeitura Municipal de Canarana/BA não será responsável por quaisquer ônus, direito ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à licitante vencedora.

15.2 A Prefeitura Municipal de Canarana/BA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela licitante vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos atos da licitante vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

16.1 - Reajustamentos para garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro de contrato consistente na aplicação do índice de correção monetária como base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA;

16.2 - Decorrido período superior a um ano, contado a partir do mês-base da proposta, o reajuste será aplicado no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, com base nos valores dos índices do 1º mês de cada período subsequente de 12 (doze) meses.

16.3 - Os valores a serem pagos, no caso de ocorrer atraso na data prevista deverão ser atualizados financeiramente, desde que o CONTRATADO não tenha dado causa ao atraso, conforme o disposto no Art. 1º-F, da Lei n. 9.494, de 10/09/1997, com a redação dada pelo Art. 5º, da Lei 11.960, de 29/06/2009, após decorridos 30 dias contados a partir da data do atestado de conformidade e entrega da nota fiscal.

16.4 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do Contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

16.5 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DO FORO

17.1 Fica eleito o Foro da Cidade de Canarana, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Canarana/BA, ____ de _____ de 20xx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANARANA/BA
CONTRATANTE

CANARANA
Compromisso com o Trabalho
CONTRATADA
EMPRESA

Testemunhas:

Nome: _____
CPF nº _____

Nome: _____
CPF nº _____